

COORDENADORIA JURÍDICA
PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL- PMDE
PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (Ofícios, Demonstrativos, Nota Fiscal, Recibo e Mapas) de acordo com a Lei PMDE N°1861 de 24 DE abril de 2019. É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta Prestação.

Conselho Escolar Netinha Castelo

Mês de Referência: **AGOSTO/2022**

Data da Análise: **30/09/2022**

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infanti NETINHA CASTELO

Mês de Referência: AGOSTO/2022

Receita	
Saldo Anterior:	49.040,75
Repasse Mensal:	9.134,18
Rendimento:	462,22
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	69,45
Receita Total:	58.567,70

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO	ÁGUA	julho/2022	17/08/2022	546,72	
POLO	INTERNET	julho/2022	17/08/2022	89,90	
POLO	INTERNET	julho/2022	17/08/2022	89,90	
POLO	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA	agosto/2022	04/08/2022	800,00	
POLO	LUZ	julho/2022	17/08/2022	1.275,96	
POLO	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	agosto/2022	05/08/2022	4.649,00	
POLO	MATERIAL DE LIMPEZA	agosto/2022	01/08/2022	6.905,30	
POLO	TAXAS BANCÁRIAS	agosto/2022	10/08/2022	69,00	
POLO	TELEFONE	julho/2022	17/08/2022	104,11	
				14.529,89	

Saldo:	44.037,81
---------------	------------------



MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Coordenadoria de Articulação e Gestão Escolar
Gerência Financeira

CONSELHO ESCOLAR **NETINHA CASTELO**

PRESTAÇÃO DE CONTAS **PMDE**

Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental – PMDE

AGOSTO
2022

Sistema de Protocolo Único

Órgão / Local de Origem: SME/ESNTC - ESCOLA NETINHA CASTELO	
Nº Processo : P215151/2022	Data Abertura : 04/09/2022 - 12:46
Tipo : Prestação de Contas	
Assunto : Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - PMDE	
Nome do Interessado : Conselho Escolar Netinha Castelo	
Observação : PMDE AGOSTO 2022	

TRAMITAÇÕES

Nº	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
1	SME/CJ	04/09/2022 - 12:46	Antonia Evaldina Cavalcante Vieira Bomfim
2			
3			
4			
5			
6			



ESCOLA NETINHA CASTELO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Somando Saberes, Fortalecendo Talentos

Escola: Netinha Castelo de Ensino Fundamental
Endereço: Avenida John Sanford, 757 – Junco – Sobral/CE
Telefone: 3614-5641
E-mail: netinha.castelo@edu.sobral.ce.gov.br
CNPJ.: 01.871.065/0001-75
INEP: 23025395

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO

OFICIO N° 56/2022

Sobral - CE, 05 de setembro de 2022.

Do: Conselho Escolar Netinha Castelo
Para: Secretaria Municipal da Educação de Sobral/ SEDUC
Ref.: Encaminhamento da Prestação de Contas

Prezado Secretário,

Encaminhamos à Vossa Senhoria, a Prestação de Contas financiada com o Recurso do PMDE, referente ao mês de **AGOSTO/2022**, com repasse mensal no valor de **R\$ 9.134,18 (Nove mil, cento e trinta e quatro reais e dezoito centavos)**.

Atenciosamente,


Presidente da Unidade Executora

Ilmo Sr.
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário da Educação – SEDUC/Sobral



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL
CONSELHO ESCOLAR NETINHA CASTELO
CNPJ: 01.871.065/0001-75
Endereço: Avenida John Sanford, 757 – Junco – Sobral/CE
INEP: 23025395

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal Escolar da Netinha Castelo, **Francisca Carneiro dos Santos, Conceição Torres Vidal e Maria Erly Lopes Pinto**, depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem esta prestação de contas do PMDE referente a **AGOSTO/2022**, com saldo no valor de **R\$ 49.040,75 (Quarenta e nove mil e quarenta reais e setenta e cinco centavos)**, sendo utilizado o valor de **R\$ 14.529,89 (Quatorze mil, quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e nove centavos)** são de parecer favorável em razão da regularidade das contas e documentos comprobatórios apresentados.

Sobral - CE, 05 de setembro de 2022.

Francisca Carneiro dos Santos	<u>Francisca Carneiro dos Santos</u>	2018024053-0
	Assinatura	RG
Conceição Torres Vidal	<u>Conceição Torres Vidal</u>	772186-84
	Assinatura	RG
Maria Erly Lopes Pinto	<u>Maria Erly Lopes Pinto</u>	2000031025464
	Assinatura	RG

Antonia Evaldina C. Vieira Bonfim

ANTONIA EVALDINA CAVALCANTE VIEIRA BONFIM

Presidente do Unidade Executora

RG: 2005031025600





Extrato por período

Cliente: CONSELHO ESCOLAR NETINHA CASTELO

Conta: 0554 | 003 | 00001471-8

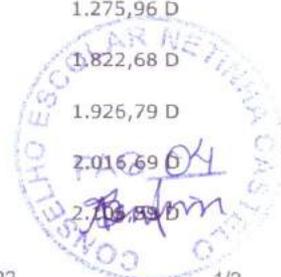
Data: 04/09/2022 - 12:26

Mês: Agosto/2022

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
01/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
02/08/2022	000341	CRED TED	9.134,18 C	9.134,18 C
02/08/2022	990001	APL AUTOM	9.134,18 D	0,00 C
02/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
03/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
04/08/2022	901595	CHEQUE PAG	6.905,30 D	6.905,30 D
04/08/2022	901593	CHEQ COMP	800,00 D	7.705,30 D
04/08/2022	727220	RESG AUTOM	7.705,30 C	0,00 C
04/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
05/08/2022	901594	CHEQ COMP	4.649,00 D	4.649,00 D
05/08/2022	727220	RESG AUTOM	4.649,00 C	0,00 C
05/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
08/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
09/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
10/08/2022	072022	DB CEST PJ	69,00 D	69,00 D
10/08/2022	727220	RESG AUTOM	69,00 C	0,00 C
10/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
11/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
12/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
15/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
16/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
17/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
18/08/2022	901596	CHEQUE SAC	1.275,96 D	1.275,96 D
18/08/2022	901597	CHEQUE SAC	546,72 D	1.822,68 D
18/08/2022	901598	CHEQUE SAC	104,11 D	1.926,79 D
18/08/2022	901599	CHEQ COMP	89,90 D	2.016,69 D
18/08/2022	901600	CHEQ COMP	89,90 D	2.106,59 D



04/09/2022 12:32

I n:ternet__banking:::CAI:XA

18/08/2022	727220	RESG AUTOM	2.106,59 C	0,00 C
18/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
19/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
22/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
23/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
24/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
25/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
26/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
29/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
30/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
31/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0 104




Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência SOBRAL, CE	Código 0554	Operação 5823	Emissão 04/09/2022
Fundo CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS	CNPJ do Fundo 14.508.652/0001-46	Início das Atividades do Fundo 13/07/2012	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/07/2022	Cota em: 31/08/2022
0,9959	6,4262	8,2140	1,862344	1,880892

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome CONSELHO ESCOLAR NETINHA CASTELO	CPF/CNPJ 01.871.065/0001-75	Conta Corrente 003.00001471-8	Mês/Ano 08/2022	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	49.040,75C	26.332,801909
Aplicações	9.134,18C	4.900,583083
Resgates	14.529,89D	7.820,120668
Rendimento Bruto no Mês	462,22C	
IRRF	69,45D	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	44.037,81C	23.413,264324
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
02 / 08	APLICACAO	9.134,18C	4.900,583083
04 / 08	RESGATE	7.705,30D	4.149,711845
	IRRF	35,77D	
	IOF	0,00	
05 / 08	RESGATE	4.649,00D	2.502,701503
	IRRF	21,69D	
	IOF	0,00	
10 / 08	RESGATE	69,00D	37,107234
	IRRF	0,34D	
	IOF	0,00	
18 / 08	RESGATE	2.106,59D	1.130,600084
	IRRF	11,65D	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

286,82

69,45

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações! exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

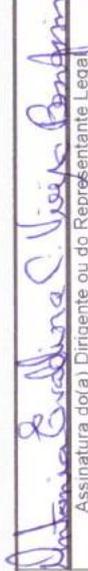
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

COORDENAÇÃO FINANCEIRA DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA E DE PAGAMENTOS EFETUADOS

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO	
01 – Programa/Convênio	02 – Exercício
PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL - PMDE	
03 – Nome da Unidade Executora	04 – Número do CNPJ
Conselho Escolar Netinha Castelo	01.871.065/0001-75
05 – Endereço	06 – Município
Avenida John Sanford, 757 - Junco -Sobral - Ce.	SOBRAL
	07 – UF
	CE
	AGOSTO 2022

BLOCO 2 – SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)				
08 – Saldo Reprogramado do mês Anterior (+)	09 – Valor Creditado pela Prefeitura (+)	10 – Depósito	11 – Rendimento de Aplicação Financeira (+)	12- Valor total da receita(+)
Custeio	Custeio	Custeio	Custeio	Custeio
R\$ 49.040,75	R\$ 9.134,18	R\$ 0,00	R\$ 462,22	R\$ 58.637,15
13 – IRRF (-)	14 – IOF (-)	15 – Valor da Despesa Realizada(-)	15 – Saldo a Reprogramar para o Exercício Seguinte	17 – Período de Execução
Custeio	Custeio	Custeio	Custeio	01 a 31/08 de 2022
R\$ 69,45	R\$ 0,00	R\$ 14.529,89	R\$ 44.037,81	18– Nº de Escolas Atendidas
				1 POLO

BLOCO 3 – PAGAMENTOS EFETUADOS											
19 - Item	20 - Nome do favorecido	21- CNPJ ou CPF	22 – Tipo de Bens e Materiais Adquiridos ou Serviços Contratados	23 – Origem R\$ (*)	24 – Nat. Desp	25 – Documento			26 – Pagamento		27 – Valor (R\$)
						Tipo	Número	Data	Nº Ch/OB	Data	
1	MAXCÓPIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	11.056.579/0001-20	Material de Consumo	PMDE	Custeio	1680	01/08/22	901595	01/08/22	R\$ 6.905,30	
2	R.P. RODRIGUES	06.063.521/0001-74	Serviços Contratados	PMDE	Custeio	1414	04/08/22	901593	04/08/22	R\$ 800,00	
3	CLEIDE GOMES MARTINS - M2	04.772.058/0001-04	Material Permanente	PMDE	Custeio	3993	27/02/22	901594	05/08/22	R\$ 4.649,00	
4	DB CEST PJ	-	Serviços Bancários	PMDE	Custeio	-	-	-	10/08/22	R\$ 69,00	
5	ENEL	07.047.251/0001-70	Serviços Contratados	PMDE	Custeio	-	-	901596	17/08/22	R\$ 1.275,96	
6	SAAE	07.817.778/0001-37	Serviços Contratados	PMDE	Custeio	-	-	901597	17/08/22	R\$ 546,72	
7	TELEMAR	33.000.118/0015-74	Serviços Contratados	PMDE	Custeio	-	-	901598	17/08/22	R\$ 104,11	
8	SOBRALNET	01.300.487/0001-90	Serviços Contratados	PMDE	Custeio	-	-	901599	17/08/22	R\$ 89,90	
9	SOBRALNET	01.300.487/0001-90	Serviços Contratados	PMDE	Custeio	-	-	901600	17/08/22	R\$ 89,90	
28 - TOTAL:											
										R\$ 14.529,89	

BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO
 SOBral, 05 DE SETEMBRO DE 2022
 Local e Data
ANTONIA EVALDINA CAVALCANTE VIEIRA BONFIM
 Nome do(a) Dirigente ou do Representante Legal

 Assinatura do(a) Dirigente ou do Representante Legal



COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022/09793 - PROCESSO Nº: P1935462022
 ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CONSELHO ESCOLAR NETINHA CASTELO
RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO
 SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
1 - DETERGENTE, NEUTRO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, FRASCO 500,0 MILILITROS-Marca: GUARANI Situação: Declarado vencedor	MAXCOPIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	300,00	2.8900	867,00	1,0000	300,00	567,0000	65,40 %
2 - DESINFETANTE, BACTERICIDA, GERMICIDA, USO GERAL, AVULSO 1.0 LITRO-Marca: ISABEL Situação: Declarado vencedor	MAXCOPIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	200,00	2,1000	420,00	1,3000	260,00	160,0000	38,10 %
3 - PAPEL HIGIENICO, COR BRANCA, 10 CM X 30 M, NEUTRO, ROLO, MACIO, ISENTO DE RESÍDUOS TÓXICOS, FOLHA DUPLA, PICOTADA, ALTA QUALIDADE, 100% FIBRAS CELULOSICAS VIRGENS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, FARDOS 64,0 ROLLOS-Marca: SOFTPAPER Situação: Declarado vencedor	MAXCOPIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	12,00	81,6657	980,00	35,0000	420,00	560,0004	57,14 %
4 - PALHA DE AÇO, LA DE AÇO, LIMPEZA, PACOTE 8.0 UNIDADE-Marca: ASSOLÁ Situação: Declarado vencedor	MAXCOPIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	100,00	1,8733	187,33	0,7000	70,00	117,3300	62,63 %
5 - ESPONJA PARA LIMPEZA, DUPLA FACE, MULTUISO, PACOTE 3.0 UNIDADES-Marca: LIMPABELA Situação: Declarado vencedor	MAXCOPIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	100,00	2,1600	216,00	0,9800	98,00	118,0000	54,63 %
6 - PANO DE CHÃO, FLANELADO, 100% ALGODÃO, ALVEJADO, BORDAS E ACABAMENTOS OYERLOCK, PACOTE 3.0 UNIDADES-Marca: LIMPEMAX Situação: Declarado vencedor	MAXCOPIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	100,00	9,3000	930,00	6,5000	650,00	280,0000	30,11 %
7 - FLANELA, ALGODÃO, DIMENSÕES 50X35CM, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: GEOVANI Situação: Declarado vencedor	MAXCOPIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	100,00	1,9933	199,33	1,5000	150,00	49,3300	24,75 %
8 - LIMPADOR, ALUMÍNIO, COMPOSIÇÃO: ÁCIDO, DODECILBENZENO SULFÔNICO, ESPESANTE, COADJUVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE E ÁGUA COMPONENTE ATIVO: ÁCIDO DODECILBENZENO SULFÔNICO, TENSIOATIVO BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA 500,0 MILILITRO-Marca: ISABEL Situação: Declarado vencedor	MAXCOPIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	50,00	2,0000	100,00	1,3000	65,00	35,0000	35,00 %
9 - VASSOURA, CERDAS DE PALHA DE CARNAUBA, CABO REMOVÍVEL, REFORÇO DE MADEIRA MÍNIMO 1,20 M, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: MASAE Situação: Declarado vencedor	MAXCOPIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	280,00	2,1000	588,00	0,9000	252,00	336,0000	57,14 %



04/05/2022 10:03

Situação: Declarado vencedor	280,00	2,1000	588,00	0,9000	252,00	336,0000	57,14 %
10 - SABAO, BARRA, MUITUOSO, BIODEGRADAVEL, LIMPEZA GERAL, BARRA DE 200.0 GRAMAS-Marca: guarani	MARIA ELIANE PEREIRA	100,00	179,33	1,5000	150,00	29,3300	16,36 %
Situação: Declarado vencedor							
11 - SACO PARA LIXO, PLASTICO, CLASSE I, RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, PRETO, ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES NA PASSIVEL DE SEPARACAO, CAPACIDADE NOMINAL 90 LITROS, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CONFORME NBR 9091, 9191, PACOTE 100.0 UNIDADE-Marca: PLASTIPEL	MAXCOPIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10,00	174,97	8,5000	85,00	89,9670	51,42 %
Situação: Declarado vencedor							
12 - SACO PARA LIXO, PLASTICO, CLASSE I, RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, PRETO, ACONDICIONAMENTO RESÍDUOS DOMICILIARES NA PASSIVEL DE SEPARACAO, CAPACIDADE NOMINAL 50 LITROS, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CONFORME NBR 9091, 9191, PACOTE 100.0 UNIDADE-Marca: PLASTIPEL	MAXCOPIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10,00	120,30	7,1000	71,00	49,3000	40,98 %
Situação: Declarado vencedor							
13 - SABAO, PO, TENSOATIVO BIODEGRADAVEL, COMPOSICAO AGUA, CORANTE E BRANQUEADOR OPTICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, PACOTE 500.0 GRAMAS-Marca: GUARANI	MAXCOPIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	300,00	834,99	1,1000	330,00	504,9900	60,48 %
Situação: Declarado vencedor							
14 - SOLUCAO, PARA HIGIENIZACAO DAS MAOS (SABAO LIQUIDO), TENSOATIVO ASSOCIADO A EMOLIENTES HIDRATANTES E AROMATIZANTES.PH NEUTRO HIPOALEGENICO E ATOXICO, RECIPIENTE 1.0 LITRO-Marca: BRASIL	MAXCOPIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	35,00	119,58	2,9800	104,30	15,2845	12,78 %
Situação: Declarado vencedor							
15 - ALCOOL, ETILICO HIDRATADO, ANTISSEPTICO, 70%, USO DOMESTICO EM GERAL, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, EMBALAGEM 1.0 LITRO-Marca: LIMPEMAX	MAXCOPIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	600,00	5440,02	5,0000	3000,00	2440,0200	44,85 %
Situação: Declarado vencedor							
16 - ALCOOL, GEL, ASSEPSIA DAS MAOS, COR INCOLOR, ODOOR CARACTERISTICO, VISCOSIDADE MINIMA: 600,00 CPS, PH: 6.5 A 7.5, TEOR DE ATIVOS: ALCOOL 70%, COMPOSICAO: CARBOMER, GLICERYN, AQUA, ALCOHOL. ATIVO: ALCOOL 70%, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: LIMPEMAX	MAXCOPIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	35,00	2026,73	30,0000	1050,00	976,7345	48,19 %
Situação: Declarado vencedor							
17 - AGUA SANITARIA, SOLUCAO AQUOSA, LIMPEZA GERAL, HIPOCLORITO DE SODIO OU CALCIO, TEOR DE CLORO ATIVO MINIMO 2,0% P/P, SEM ADICAO DE SUBSTANCIAS CORANTES, DETERGENTES E AROMATIZANTES, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, EMBALAGEM PLÁSTICA 1.0 LITRO-Marca: Isabel	MARIA ELIANE PEREIRA	250,00	587,50	1,2000	300,00	287,5000	48,94 %



TOTAL ITENS FINALIZADOS:	13.971,0864	7.355,3000	6.615,7864	47,35 %
---------------------------------	-------------	------------	------------	---------

RESUMO GERAL	
Total estimado para contratação:	R\$ 13.971,09
Total estimado nos itens finalizados:	R\$ 13.971,09
Total estimado nos itens fraccassados:	R\$ 0,00
Total estimado nos itens desertos:	
Total Contratado:	R\$ 7.355,30
Economia Gerada*:	R\$ 6.615,7900 (47,35%)

* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.





Sobral
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022.09793 - PROCESSO Nº: P1935462022

ORGÃO PROMOTOR: PMS - CONSELHO ESCOLAR NETINHA CASTELO - CNPJ: 01.871.065/0001-75

ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO Nº 30128/2022

FORNECEDOR:		MAXCOPIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	CNPJ/CPE:	11.056.579/0001-20	
ENDEREÇO:		Travessa do Xerez, n 283, TÍRRERO - Centro, Sobral - CE, 62.010-270	FONE/FAX:	8836111065	
COD. CATÁLOGO	COD. ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
734998	1	DETERGENTE, NEUTRO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, FRASCO 500,0 MILILITROS - Obs: MARCA: GUARANI	300,00	1,0000	300,00
666869	2	DESINFETANTE, BACTERICIDA, GERMICIDA, USO GERAL, AVULSO 1,0 LITRO - Obs: DESINFETANTE COM 1 LITRO., MARCA: ISABEL	200,00	1,3000	260,00
1184053	3	PAPEL HIGIENICO, COR BRANCA, 10 CM X 30 M, NEUTRO, ROLO, MACIO, ISENTO DE RESIDUOS TOXICOS, FOLHA DUPLA, PICOTADA, ALTA QUALIDADE, 100% FIBRAS CELULOSICAS VIRGENS, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO , MARCA DO FABRICANTE, FARDO 64,0 ROLOS - Obs: FARDO DE PAPEL COM 64 ROLOS. , MARCA: SOFTPAPER	12,00	35,0000	420,00
1678	4	PALHA DE AÇO, LA DE AÇO, LIMPEZA, PACOTE 8,0 UNIDADE - Obs: PALHA DE AÇO PACOTE COM 8 UNIDADES, MARCA: ASSOLÁ	100,00	0,7000	70,00
80996	5	ESPONJA PARA LIMPEZA, DUPLA FACE, MULTIFUNSO, PACOTE 3,0 UNIDADES - Obs: Pacote com 3 unidades, MARCA: LIMPABELA	100,00	0,9800	98,00
777205	6	PANO DE CHÃO, FLANELADO, 100% ALGODÃO, ALVEJADO, BORDAS E ACABAMENTOS OVERLOCK, PACOTE 3,0 UNIDADES - Obs: PACOTE COM 3 UNIDADES, MARCA: LIMPEMAX	100,00	6,5000	650,00
1373917	7	FLANELA, ALGODÃO, DIMENSOES 50X35CM, AVULSO 1,0 UNIDADE - Obs: . MARCA: GEOVANI	100,00	1,5000	150,00
781228	8	LIMPADOR, ALUMINIO, COMPOSICAO: ACIDO, DODECILBENZENO SULFONICO, ESPESANTE, COADJUVANTE, FRAGRANCIA, CORANTE E AGUA COMPONENTE ATIVO: ACIDO DODECILBENZENO SULFONICO, TENSIOATIVO BIODEGRADAVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA 500,0 MILILITRO - Obs: MARCA: ISABEL	50,00	1,3000	65,00
815286	9	VASSOURA, CERDAS DE PALHA DE CARNAUBA, CABO REMOVIVEL REFORCADO DE MADEIRA MINIMO 1,20 M, AVULSO 1,0 UNIDADE - Obs: . MARCA: MASAE	280,00	0,9000	252,00
247634	11	SACO PARA LIXO, PLÁSTICO, CLASSE I, RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, PRETO, ACONDICIONAMENTO DE RESIDUOS DOMICILIARES NAO PASSIVEL DE SEPARACAO, CAPACIDADE NOMINAL 90 LITROS, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CONFORME NBR 9091, 9191, PACOTE 100,0 UNIDADE - Obs: MARCA: PLASTPEL	10,00	8,5000	85,00
246131	12	SACO PARA LIXO, PLÁSTICO, CLASSE I, RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, PRETO, ACONDICIONAMENTO RESIDUOS DOMICILIARES NAO PASSIVEL DE SEPARACAO, CAPACIDADE NOMINAL 50 LITROS, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CONFORME NBR 9091, 9191, PACOTE 100,0 UNIDADE - Obs: MARCA: PLASTPEL	10,00	7,1000	71,00
44878	13	SABAO, PO, TENSIOATIVO BIODEGRADAVEL, COMPOSICAO AGUA, CORANTE E BRANQUEADOR OPTICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, PACOTE 500,0 GRAMAS - Obs: . MARCA: GUARANI	300,00	1,1000	330,00
382563	14	SOLUCAO, PARA HIGIENIZACAO DAS MAOS (SABAO LIQUIDO), TENSIOATIVO ASSOCIADO A EMOLIENTES HIDRATANTES E AROMATIZANTES,PH NEUTRO HIPOALERGENICO E ATOXICO, RECIPIENTE 1,0 LITRO - Obs: MARCA: BRASIL	35,00	2,9800	104,30
995163	15	ALCOOL, ETILICO HIDRATADO, ANTISSEPTICO, 70%, USO DOMESTICO EM GERAL, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, EMBALAGEM 1,0 LITRO - Obs: . MARCA: LIMPEMAX	600,00	5,0000	3.000,00
659342	16	ALCOOL, GEL, ASSEPSIA DAS MAOS, COR INCOLOR, ODOR CARACTERISTICO, VISCOSIDADE MINIMA: 600,00 CPS, PH: 6,5 A 7,5, TEOR DE ATIVOS: ALCOOL 70%, COMPOSICAO: CARBOMER, GLICERYN, AGUA, ALCOHOL, ATIVO: ALCOOL 70%, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, BOMBONA 5,0 LITROS - Obs: . MARCA: LIMPEMAX	35,00	30,0000	1.050,00
TOTAL DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO:					6.905,30

Dotação Orçamentária: **CONSELHO ESCOLAR NETINHA CASTELO**

OBS: OS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO SÃO ORIGINÁRIOS DAS CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS INFORMADAS NO TERMO DE PARTICIPAÇÃO DESTA COTAÇÃO.

PARA USO DO ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO

PMS - CONSELHO ESCOLAR NETINHA CASTELO

Data de emissão: 27/07/2022



Maria Assunção Araújo Carneiro
Gestor de Compras



AVISO IMPORTANTE AO FORNECEDOR:

ESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO FOI EMITIDA DE ACORDO COM O TERMO DE PARTICIPAÇÃO N° 20220009, DEVENDO O FORNECEDOR ENTREGAR OS ITENS/PRESTAR OS SERVIÇOS NAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, PRAZOS E DEMAIS CONDIÇÕES NELE EXPRESSOS, EM CUMPRIMENTO DOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Observações:

PARA USO DO FORNECEDOR

MAXCOPIA COMERCIO E SERVICOS LTDA

DATA: ____/____/____

FAÇO ME CIENTE DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO, A QUAL ESTÁ DE ACORDO COM A COTAÇÃO ELETRÔNICA REFERIDA ACIMA.

(carimbo e assinatura)

OBS: PRIMEIRA VIA PARA O FORNECEDOR/SEGUNDA VIA PARA O ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO.



MAX COPIA
PAPELARIA

MAXCOPIA COMERCIO E SERVICOS LTDA.
Travessa Xerez 283-11056579000120
Centro
SOBRAL - CE
CEP: 62010-270 FONE: (0xx88)3611-1065

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRONICA
ENTRADA E SAIDA: 1
Nº 000.001.680
SÉRIE 1
FOLHA 1 / 2

CONTROLE DO FISCO
CHAVE DE ACESSO: 2322081105657900120550010000016801268476592
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

SISTEMA DE OPERAÇÃO: Venda de mercadoria, adquirida ou recebida de terceiros, suj
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 323220048588692 EM 01/08/2022 ÀS 11:11

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 060457597
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SEU CLIENTE:
CNPJ - CPF: 11.056.579/0001-20

NOME RAZÃO SOCIAL: CONSELHO ESCOLAR NETINHA CASTELO (172)
CNPJ - CPF: 01.871.065/0001-75
DATA DE EMISSÃO: 01/08/2022 10:44

ENDEREÇO: AVENIDA JOHN SANFORD 757
BARRIO - DISTRITO: JUNCO
CEP: 62030-000
DATA DA SAÍDA: 01/08/2022

MUNICÍPIO: SOBRAL
UF: CE
HORA DA SAÍDA: 10:44

FATURA / DUPLICATA
DINHEIRO: 6.905,30

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	6.905,30
OUTROS TERCOS	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DEDUÇÕES
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
				6.905,30

TRANSPORTADOR - VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME RAZÃO SOCIAL	PREÇO POR COSTA	COMODANTE	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ - CPF
	9-Non Ocorrência de Transporte				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERO	FISSURADO	PONTEIRO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CODIGO	DESCRICAÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	QUANT	UNID	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	VALOR OUTROS	VALOR TOTAL	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	VALOR OUTROS	VALOR TOTAL
482	DET LIQ GUARANI NEUTRO 500ML Ref: 47689138	300	UN	1,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
3725	DESINFETANTE ISAHIL JASMIN LIT Ref: 24	200	UN	1,30	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260,00
2304	PAPEL HIGIENICO SOFT FIBRA 30M FDO 1 X 16 4R3081 Ref: 20024132	42	UN	35,00	1470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1470,00
9020	PALHA ACO PRIME 150 X 1 C 90 UN ASSOLAN Ref: 26300	100	UN	0,70	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,00
6465	ESPONJA M USO LIMPAVELA C 40 UN Ref: 63363	100	UN	0,98	98,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98,00
690	PANO DE CHAO FLANELADO G 45 X 75 LIMPEMAX CIGLIND Ref: 08507	100	UN	6,50	650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650,00
6068	FLANELA VERMELHA 30X30CM CM GIOVANI Ref: 01659	100	UN	1,50	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00
3830	LIMPA ALUMINIO ISABEL 509 ML Ref: 6	50	UN	1,30	65,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00		0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: **PAGO 01/08/22 COM RECURSO DO PMDE**

RESERVAÇÃO DO FISCO: **Atesta que a cobrança foi prestada e a material foi recebido X**

Data: **01/08/22**

Assinatura: *[Assinatura]*

ORDENADOR DE DESPESAS: *[Assinatura]*





MAXCOPIA COMERCIO E SERVICOS LTDA.

Travessa Xerez 283 11056579000120
Centro
SOBRAL - CE
CEP: 62010-270 FONE: (0xx88)3611-1065

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRONICA

0 - ENTRADA 1 - SAIDA

Nº 000.001.680
SÉRIE 1
FOLHA 2 / 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2322 0811 0565 7900 0120 5500 1000 0016 8012 6847 6592

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria, adquirida ou recebida de terceiros, suj

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

323220048588692 EM 01/08/2022 ÀS 11:11

INSCRIÇÃO ESTADUAL

060457597

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT

CNPJ / CPF

11.056.579/0001-20

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

Table with columns: CÓDIGO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS, NCM/SH, C/OSN, CFOP, UND, QTDE, VALOR UNITARIO, VALOR TOTAL, DESCTO, B/CALC ICMS, VALOR ICMS, VALOR ICMS ST, VALOR IPI, ALIQUOTAS ICMS IPI, VALOR IMPOSTO

PAGO 01/08/22
COM RECURSO DO PMDE
ORDENADOR DE DESPESAS

Atesto que o cancelamento foi realizado
Data: 01/08/22
Assinatura



MAXCÓPIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
C.N.P.J.: 11.056.579/0001-20
I.E.: 06.045.759-7



FONE: (88) 3611065
Mbpapelaria.maxcopia@gmail.com

RECIBO

R\$ 6.905,30

Recebemos do Conselho Escolar Netinha Castelo

A quantia de R\$ 6.905,30 (Seis mil novecentos e cinco reais e trinta centavos)

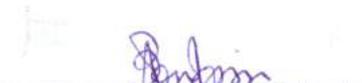
Referente à NF-e nº 001.680.


MAXCÓPIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
João Euclimar Rodrigues
SÓCIO - GERENTE

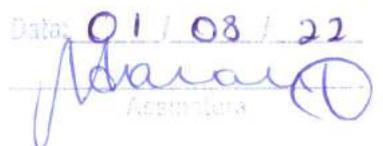
Sobral, 01 de agosto de 2022

Travessa do Xerez, 283 - Centro
Sobral - Ceará
CEP: 62010-270

PAGO 01/08/22
COM RECURSO DO PMDB


ORDENADOR DE DESPESAS

Atesto que o serviço foi prestado?
Atesto que o valor foi recebido?

Data: 01/08/22

Assessoria



Comp. Banco Agência CI Conta C2 Série Cheque n° C3 | R\$

018 104 0554 5 03001471-8 0 AAA 901595 7 | 6.905,30

Pague por este cheque a quantia de Seis mil novecentos e cinco reais e trinta centavos e centavos acima

MAXCÓPIA COM. SERVIÇOS LTDA. ou à sua ordem

CAIXA

Sobral, 01 de Agosto de 2022.

Antonia Evalina C. Vieira Benfim

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL-CE
CONFEÇÃO: 08/22

CONSELHO ESCOLAR NETINHA CASTE

CNPJ 01.871.065/0001-75

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 03/2004

[Signature]

01801055490 01890159550 6003001471880

JJ 055400384959-8

PAGO 01 / 08 / 22
COM RECURSO DO PMDB

Atesto que este cheque é válido
Atesto que o mandado é válido X

[Signature]
ORDENADOR DE DESPESAS

Data: 01 / 08 / 22
[Signature]
Assinatura





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000004278

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

4388 - MAXCOPIA COMERCIO E SERVICOS LTDA. - ME

Endereço

TRAVESSA DO XEREZ, 283

CENTRO SOBRAL-CE CEP: 62010-270

No. Requerimento

0000004278/2022

Documento

C.N.P.J.: 11.056.579/0001-20

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 06 DE JUNHO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 03/09/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000004278





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202219897650

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa N° 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 060457597
CNPJ / CPF: 11056579000120
RAZÃO SOCIAL: MAXCOPIA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 21/07/2022 ÀS 08:28:41
VÁLIDA ATÉ 19/09/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MAXCOPIA COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 11.056.579/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:30:43 do dia 30/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/12/2022.

Código de controle da certidão: **1428.76CB.D9DB.388D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.056.579/0001-20
Razão Social: MAXCOPIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Endereço: TV XEREX 233 / CENTRO / SOBRAL / CE / 62010-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/07/2022 a 12/08/2022

Certificação Número: 2022071400470224954868

Informação obtida em 21/07/2022 08:30:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAXCOPIA COMERCIO E SERVICOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.056.579/0001-20

Certidão n°: 20533304/2022

Expedição: 30/06/2022, às 09:43:51

Validade: 27/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAXCOPIA COMERCIO E SERVICOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.056.579/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





ESCOLA NETINHA CASTELO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Somando Saberes, Fortalecendo Talentos

CONTRATO

CONTRATO Nº 004/2022 – ESCOLA NETINHA CASTELO
PROCESSO Nº P193546/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ESCOLA NETINHA CASTELO** E A EMPRESA **MAXCOPIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.

A ESCOLA NETINHA CASTELO / CONSELHO ESCOLAR NETINHA CASTELO, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.871.065/0001-75, com sede na Rua Avenida John Sanford, Nº461, Bairro: Junco, Sobral/CE, representado neste ato pelo **Sra. Antonia Evaldina Cavalcante Vieira Bonfim**, inscrito no RG sob o Nº2005031025600, CPF Nº 549.519.253-20, residente e domiciliado na Rua Tianguá, nº190, Bairro: Cohab 3, Sobra/CE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MAXCÓPIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 11.056.579/0001-20, com sede na Rua: Tv do Xerez, 283 - Centro - Sobral, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **José Eudimar Rodrigues**, inscrito no RG sob o Nº 2008677945-6 e CPF Nº 118.312.603-44, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da Cotação Eletrônica Nº 2022/09793 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/09793 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza e Produção de Higienização, para atender as necessidades da Escola Netinha Castelo, pagos com os recursos do PMDE conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

2.2. Este objeto será realizado através de Cotação Eletrônica, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 2316, de 18 de Dezembro de 2019, bem como o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a ser fornecido de forma PARCELADA, de acordo com a demanda apresentada pela Unidade de Ensino.





ESCOLA NETINHA CASTELO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Somando Saberes, Fortalecendo Talentos

2.3 Dos Itens contratados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	DETERGENTE, NEUTRO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTR ...	UND	300	R\$ 1,00	R\$ 300,00
02	DESINFETANTE, BACTERICIDA, GERMICIDA, USO GERAL, AVULSO 1.0 LITRO	UND	200	R\$ 1,30	R\$ 260,00
03	PAPEL HIGIENICO, COR BRANCA, 10 CM X 30 M, NEUTRO, ROLO, MACIO, ISENTO DE RESIDUOS TOXICOS, FOLHA DUPLA, PICOTADA, ALTA QUALIDADE. FARDO 64.0 ROLOS	FA	12	R\$ 35,00	R\$ 420,00
04	PALHA DE ACO, LA DE ACO, LIMPEZA, PACOTE com 8.0 UNIDADE	PCT	100	R\$ 0,70	R\$ 70,00
05	ESPONJA PARA LIMPEZA, DUPLA FACE, MULTIUSO, PACOTE 3.0 UNIDADES	PCT	100	R\$ 0,98	R\$ 98,00
06	PANO DE CHAO, FLANELADO, 100% ALGODAO, ALVEJADO, BORDAS E ACABAMENTOS OVERLOCK, PACOTE 3.0 UNIDADES	PCT	100	R\$ 6,50	R\$ 650,00
07	FLANELA, ALGODAO, DIMENSOES 50X35CM, AVULSO 1.0 UNIDADE	UND	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
08	LIMPADOR, ALUMINIO, COMPOSICAO: ACIDO, DODECILBENZENO SULFONICO, ESPESSANTE, COADJUVANTE, FRAGRANCIA, CORANTE E AGUA COMPONENTE ...	UND	50	R\$ 1,30	R\$ 65,00
09	VASSOURA, CERDAS DE PALHA DE CARNAUBA, CABO REMOVIVEL REFORCADO DE MADEIRA MINIMO 1,20 M, AVULSO 1.0 UNIDADE	UND	280	R\$ 0,90	R\$ 252,00
10	SACO PARA LIXO, PLASTICO, CLASSE I, RESINA TERMOPLASTICA VIRGEM OU RECICLADA, PRETO, ACONDICIONAMENTO DE RESIDUOS DOMICILIARES.	PCT	10	R\$ 8,50	R\$ 85,00
11	SACO PARA LIXO, PLASTICO, CLASSE I, RESINA TERMOPLASTICA VIRGEM OU RECICLADA, PRETO, ACONDICIONAMENTO RESIDUOS DOMICILIARES.	PCT	10	R\$ 7,10	R\$ 71,00
12	SABAO, PO, TENSOATIVO BIODEGRADAVEL, COMPOSICAO AGUA, CORANTE E BRANQUEADOR OPTICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO.	PCT	300	R\$ 1,10	R\$ 330,00
13	SOLUCAO, PARA HIGIENIZACAO DAS MAOS (SABAO LIQUIDO), TENSOATIVO ASSOCIADO A EMOLIENTES HIDRATANTES E AROMATIZANTES.PH NEUTRO.	PCT	35	R\$ 2,98	R\$ 104,30
14	ALCOOL, ETILICO HIDRATADO, ANTISSEPTICO, 70%, USO DOMESTICO EM GERAL, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	UND	600	R\$ 5,00	R\$ 3.000,00





ESCOLA NETINHA CASTELO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Somando Saberes, Fortalecendo Talentos

15	ALCOOL, GEL, ASSEPSIA DAS MAOS, COR INCOLOR, ODOR CARACTERISTICO, VISCOSIDADE MINIMA: 600,00 CPS, PH: 6,5 A 7,5, TEOR DE ATIVOS: ...	BM	35	R\$ 30,00	R\$ 1.050,00
Valor Total do(s) item (ns) R\$				R\$ 6.905,30	

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de **R\$ 6.905,30 (Seis mil, novecentos e cinco reais e trinta centavos)**, a ser pago com recursos da Escola Netinha Castelo, conforme contas bancárias abaixo:

Banco: 104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Agência: 0554

Operação: 003

Conta: 00001471-8

Conselho: Conselho Escolar Netinha Castelo

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

5.1. Quanto à entrega:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de **07 (sete) dias corridos**, contado a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, na **Escola Netinha Castelo**, localizado na Avenida John Sanford, 757 – Junco, em Sobral/CE, no(s) horário(s) e dia(s) da semana das 7:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, e de segunda à sexta.

5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados à ele.





ESCOLA NETINHA CASTELO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Somando Saberes, Fortalecendo Talentos

5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos da **Escola Netinha Castelo/ Conselho Escolar Netinha Castelo** e será efetuado até **30 (trinta) dias** contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante CHEQUE NOMINAL À EMPRESA.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer





ESCOLA NETINHA CASTELO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Somando Saberes, Fortalecendo Talentos

processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

- a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;
- c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;
- d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;
- e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;
- f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;
- g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;
- h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público;





ESCOLA NETINHA CASTELO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Somando Saberes, Fortalecendo Talentos

em especial quando solicitado pela Administração;

j) deixar de repor funcionários faltosos;

l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;

n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;

o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;

p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;

q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

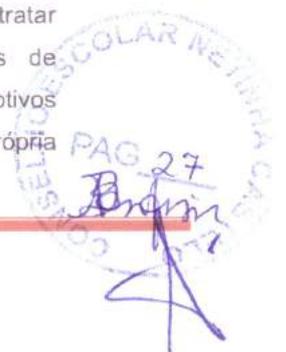
7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) o infrator der causa à rescisão do contrato;

b) fornecer informação e/ou documento falso;

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria





ESCOLA NETINHA CASTELO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Somando Saberes, Fortalecendo Talentos

autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de





ESCOLA NETINHA CASTELO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Somando Saberes, Fortalecendo Talentos

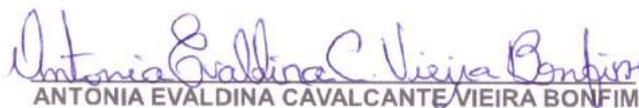
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

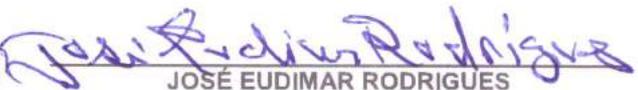
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

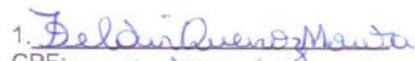
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

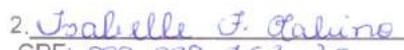
Sobral (CE), 04 de maio de 2022.


ANTÔNIA EVALDINA CAVALCANTE VIEIRA BONFIM
(DIRETORA DA ESCOLA NETINHA
CASTELO/CONSELHO ESCOLAR NETINHA
CASTELO)
Contratante


JOSÉ EUDIMAR RODRIGUES
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 036.788.688.00

2. 
CPF: 009.029.763-30





**ESTADO DO CEARA
PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

Nota Nº
0000001414
SÉRIE
ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	04/08/2022	Competência	AGO/2022	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	SOBRAL-CE	Optante do Simples	SIM

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social	R. P. RODRIGUES				
Nome Fantasia	*****				
Endereço	TRV DO XEREZ, 283 - CENTRO				
CPF/CNPJ	06.063.521/0001-74	Insc. Municipal	7610	UF	CE
		Insc. Estadual	0		
Cidade	SOBRAL	C.E.P	62010270	Comp.	ALTOS - SALA 102
		Telefone			



DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social	CONSELHO ESCOLAR NETINHA CASTELO			E-mail	
Endereço	AV. JOHN SANFORD, 757 JUNCO 62030295 SOBRAL-CE				
CPF/CNPJ	01.871.065/0001-75	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual	
		Telefone			

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE COPIADORA A LASER COM FRANQUIA DE 8.000 CÓPIAS/MÊS, REF. AO MÊS DE JULHO/2022.

PAGO 04/08/22
COM RECURSO DO PMDE

[Handwritten signature]
ORDENADO DE DESPESAS

04/08/22
[Handwritten signature]
CÓDIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

304 / 303 / 773310002 - Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não (IMUNE)

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA	
----------------	--	-------------	--

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
-----	------	--------	------	------	------	------	------	------	------

VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO		CÁLCULO DO ISS	
Valor Total da Nota	800,00	Natureza da Operação		Valor Total da Nota	800,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Isenta		(-) Dedução permitida em lei	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação		(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	0,00
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link		(X) Alíquota do ISS	0,0000 %
(-) ISS Retido	0,00	3v4mslnkq		ISS a Reter	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido	800,00	http://www.sobral.ce.gov.br/		(=) Valor do ISS	0,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

ISENTA DE ISS

OUTRAS INFORMAÇÕES

Impressa em: 04/08/22 08:19

Hora da emissão: 08:19:14



R.P. RODRIGUES - ME

C.N.P.J: 06.063.521/0001-74

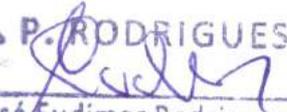
RECIBO

R\$ 800,00

Recebemos do Conselho Escolar Netinha Castelo

A quantia de R\$ 800,00 (Oitocentos reais)

Referente à NFS-e nº 1414.

R. P. RODRIGUES

José Eudimar Rodrigues
GERENTE

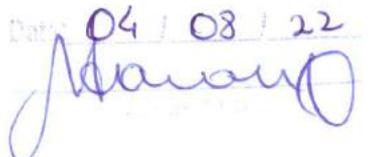
Sobral, 04 de AGOSTO de 2022.

**TRAVESSA DO XEREZ, 283 - ALTOS - SALA 102
CENTRO - SOBRAL - CE**

PAGO 04 / 08 / 22
COM RECURSO DO PMDE


ORDENADOR(A) DE DESPESAS

Atestado de recebimento em
Atestado de recebimento em

Data: 04 / 08 / 22




Comp. Banco Agência CI Conta C2 Série Cheque nº C3 | R\$ 800,00
 018 104 0554 5 03001471-8 0 AAA 901593 0
 Pague por este cheque a quantia de OITACENTOS REAIS

R. P. RODRIGUES e centavos acima
 ou à sua ordem

CAIXA Sobral, 04 de Agosto de 2022
 Antonice Eudene C. Vieira Benfura

SOBRAL RUA CEL. JOSE SABOIA,300
 CENTRO -SOBRAL-CE
 CONFECÇÃO: 08/22

CONSELHO ESCOLAR NETINHA CASTE
 CNPJ 01.871.065/0001-78
 CLIENTE BANCÁRIO
 DESDE 03/2004

Marcos Vinícius Albuquerque
 191512 018 104 0554 5 03001471-8 0 AAA 901593 0

⑆000005540⑆ 0029015935⑆ 600300147183⑆

PAGO 04/08/22
 COM RECURSO DO FIMDE

ORDENADOR DE DESPESAS
 Benfura

Data: 04/08/22
 Assinatura
 Marcos Vinícius Albuquerque

85-x
 33260-7

JJ 055400384957-1

CONSELHO ESCOLAR NETINHA CASTE
 PAG 33
 Benfura



PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000003795

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

4963 - R. P. RODRIGUES - ME

Endereço

TRAVESSA DO XEREZ, 283 ALTOS - SALA 102 AN

CENTRO SOBRAL-CE CEP: 62010-270

No. Requerimento

0000003795/2022

Documento

C.N.P.J.: 06.063.521/0001-74

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 23 DE MAIO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 20/08/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000003795





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202212574767

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 062161512
CNPJ / CPF: 06063521000174
RAZÃO SOCIAL: R P RODRIGUES ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 21/06/2022 ÀS 08:33:22
VÁLIDA ATÉ 20/08/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R. P. RODRIGUES
CNPJ: 06.063.521/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:49:05 do dia 09/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/12/2022.

Código de controle da certidão: **FE45.E96A.3032.9B90**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.063.521/0001-74
Razão Social: R P RODRIGUES ME
Endereço: TV XEREX 233 ALTOS- SALA 102 / CENTRO / SOBRAL / CE / 62010-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/07/2022 a 14/08/2022

Certificação Número: 2022071601183066448954

Informação obtida em 21/07/2022 08:33:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R. P. RODRIGUES (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.063.521/0001-74
Certidão n°: 20533864/2022
Expedição: 30/06/2022, às 09:46:35
Validade: 27/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R. P. RODRIGUES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **06.063.521/0001-74**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



R.P. RODRIGUES - ME

CNPJ: 06.063.521/0001-74
TRAVESSA DO XEREZ, 283 - ALTOS - SALA 102
CENTRO - SOBRAL - CE
CEP: 62010-270

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO N° 001/2021

LOCADORA R. P. RODRIGUES		CNPJ 06.063.521/0001-74	
SEDE Travessa do Xerez, 283, Altos, Sala 102, Centro, Sobral-CE		CONTATO Eudimar	FONE (88) 3611.1065
LOCATÁRIO (A) / CLIENTE Conselho Escolar Netinha Castelo			
ENDEREÇO Av. John Sanford, n° 757 - Junco - Sobral-CE		E-MAIL netinha.castelo@edu.sobral ce.gov.br	
CNPJ 01.871.065/0001-75	INSC. ESTADUAL	CONTATO Evaldina	FONE (88) 3614.5641

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETIVO

O presente Primeiro Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência em mais 12 (doze) meses, a conta de 03/01/2022 até 31/12/2022, com base na cláusula 2 do contrato de locação n° 001/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: RATIFICAÇÃO

Os participantes de comum acordo ratificarão todas as demais cláusulas e condições do Contrato de locação de Equipamento n° 001/2021, naquilo que não colidirem com o presente primeiro Termo Aditivo.

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições estabelecidas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo relacionadas.



R.P. RODRIGUES - ME

CNPJ: 06.063.521/0001-74
TRAVESSA DO XEREZ, 283 - ALTOS - SALA 102
CENTRO - SOBRAL - CE
CEP: 62010-270

Sobral, 30 de Dezembro de 2021.

Roberta Rodrigues

Roberta Pinheiro Rodrigues

CPF - 962.793.033-49

R.P.Rodrigues - ME

Locadora

Antônia Evaldina C. Vieira Bonfim

Antônia Evaldina C. Vieira Bonfim

CPF - 549.519.253-20

Cons. Esc. netinha Castelo

Locatária

TESTEMUNHAS:

Dayane Vasconcelos de Melo
Isabelle Ferreira de Souza



TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento o **CONSELHO ESCOLAR NETINHA CASTELO** da **ESCOLA NETINHA CASTELO** faz, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental (PMDE) e demais normas pertinentes à matéria, a doação do(s) bem(ns), conforme discriminado(s) abaixo, adquirido(s) ou produzido(s) com recursos do referido Programa à Secretaria de Educação de Sobral, para que seja(m) tombado(s) e incorporado(s) ao patrimônio público e destinado(s) à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação do(s) mesmo(s).

Nº ORD.	DESCRIÇÃO DO BEM	QTDE.	NOTA FISCAL		VALOR	
			Nº	DATA	UNITÁRIO	TOTAL
1	BEBEDOURO INDUSTRIAL ELETRICO HORIZONTAL 4 TORNEIRAS	2	3993	27/07/22	R\$ 2.050,00	R\$ 4.100,00
2	BEBEDOURO COLUNA COMPATIVEL COM GARRAFÃO DE 20LITROS	1	3993	27/07/22	R\$ 549,00	R\$ 549,00
TOTAIS					R\$	4.649,00
SOBRAL, 05 DE AGOSTO DE 2022		ANTONIA EVALDINA CAVALCANTE VIEIRA BONFIM				
Local e Data		Nome do(a) Responsável pela UEx				
				Assinatura do(a) Responsável pela UEx		





FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA FINANCEIRA
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS

RELAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS OU PRODUZIDOS

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO			
01 – PROGRAMA/AÇÃO		Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental (PMDE)	
02 – EXERCÍCIO		2022	
03 – NOME	CONSELHO ESCOLAR NETINHA CASTELO	04 – N° DO CNPJ	01.871.065/0001-75
05 – ENDEREÇO	Av. John Sanford, 757 - Junco	06 – MUNICÍPIO	SOBRAL
		07 – UF	CE

BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DOS BENS ADQUIRIDOS OU PRODUZIDOS				
08 – DOCUMENTO		09 – ESPECIFICAÇÃO DO BEM	10 – TOMBAMENTO	11 – VALOR (R\$)
TIPO	NÚMERO			
1	3.993	27/07/22	BEBEDOURO INDUSTRIAL ELETRICO HORIZONTAL 4 TORNEIRAS	R\$ 2.050,00
1	3.993	27/07/22	BEBEDOURO INDUSTRIAL ELETRICO HORIZONTAL 4 TORNEIRAS	R\$ 2.050,00
1	3.993	27/07/22	BEBEDOURO COLUNA COMPATIVEL COM GARRAÇÃO DE 20LITROS	R\$ 549,00
12- TOTAL				R\$ 4.649,00

BLOCO 3 – AUTENTICAÇÃO	
SOBRAL, 05 DE AGOSTO DE 2022	ANTONIA EVALDINA CAVALCANTE VIEIRA BONFIM
Local e Data	Nome do Dirigente ou do(a) Representante Legal
	da UEx.
	Assinatura do(a) Dirigente ou do Representante Legal UEx.





COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022/02281 - PROCESSO N.º: P1854042022
 ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CONSELHO ESCOLAR NETINHA CASTELO
RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO
 SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
1 - BEBEDOURO, INDUSTRIAL, ELÉTRICO HORIZONTAL, 04 TORNEIRAS DE PRESSÃO, AÇO INOX, COM FILTRO, CUBA 180 - 200 LITROS, CAIXA 1.0 UNIDADE-Marca: metalrio Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	2,00	2981,0200	5962,04	2050,0000	4100,00	1862,0400	31,23 %
2 - BEBEDOURO, COLUNA, COMPATIVEL PARA GARRAFAO DE 20 LITROS (SISTEMA DE ABERTURA GARRAFAO AUTOMATICA), TEMPERATURA DA AGUA 9-12 GRAUS, CAPACIDADE DE AGUA GELADA ATE 20 LITROS, 02 TORNEIRAS (1 AGUA NATURAL, 1 AGUA GELADA) COM FILTRO, COR BRANCA, GARANTIA MINIMA DE 01 ANO, ALTA CAPACIDADE DE REFRIGERACAO COM COMPRESSOR HERMETICO, MINIMO DE 136,50 CM DE ALTURA (COM GARRAFAO), MINIMO DE 31 CM DE LARGURA, 85 A 112W, CAIXA 1.0 UNIDADE-Marca: ESMALTEC Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	1,00	973,7000	973,70	549,0000	549,00	424,7000	43,62 %
3 - VENTILADOR, PAREDE, BIVOLT, MOTOR 200 W, 50 CM, 6 PAS, CAIXA 1.0 UNIDADE-Marca: TRON Situação: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	6,00	376,6400	2259,84	220,0000	1320,00	939,8400	41,59 %
TOTAL ITENS FINALIZADOS:								
			9.195,5800	9.195,5800	5.969,0000	5.969,0000	3.226,5800	35,09 %

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 9.195,58
 Total estimado nos itens finalizados: R\$ 9.195,58
 Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00
 Total estimado nos itens desertos:
 Total Contratado: R\$ 5.969,00
 Economia Gerada*: R\$ 3.226,5800 (35,09%)



Este documento considera grupos e itens que tiveram vencedor declarado.



Sobral
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022/02281 - PROCESSO Nº: P1854042022

ORGÃO PROMOTOR: PMS - CONSELHO ESCOLAR NETINHA CASTELO - CNPJ: 01.871.065/0001-75

ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO Nº 22218/2022

FORNECEDOR:		CLEIDE GOMES MARTINS	CNPJ/CPF:	04.772.058/0001-04	
ENDEREÇO:		Rua MONSENHOR HOLANDA, n 1300 - CENTRO, Nova Russas - CE, 62.200-000		FONE/FAX:	
COD. CATÁLOGO	COD. ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1229154	1	BEBEDOURO, INDUSTRIAL, ELETRICO HORIZONTAL, 04 TORNEIRAS DE PRESSAO, ACO INOX, COM FILTRO, CUBA 180 - 200 LITROS, CAIXA 1,0 UNIDADE - Obs: OBS: SUBSTITUIR AS TORNEIRAS DE PRESSÃO PELA TORNEIRA PADRÃO, COM O INTUITO DE COMBATER A COVID-19. GARANTIA DE 01 ANO. . MARCA: metalfrio	2,00	2.050,0000	4.100,00
784144	2	BEBEDOURO, COLUNA, COMPATIVEL PARA GARRAFAO DE 20 LITROS (SISTEMA DE ABERTURA GARRAFAO AUTOMATICA), TEMPERATURA DA AGUA 9-12 GRAUS, CAPACIDADE DE AGUA GELADA ATE 20 LITROS, 02 TORNEIRAS (1 AGUA NATURAL, 1 AGUA GELADA) COM FILTRO, COR BRANCA, GARANTIA MINIMA DE 01 ANO, ALTA CAPACIDADE DE REFRIGERACAO COM COMPRESSOR HERMETICO, MINIMO DE 136,50 CM DE ALTURA (COM GARRAFAO), MIMIMO DE 31 CM DE LARGURA, 85 A 112W, CAIXA 1.0 UNIDADE - Obs: GELÁGUA DE COLUNA COM DUAS TORNEIRAS. GARANTIA DE 01 ANO.. MARCA: ESMALTEC	1,00	549,0000	549,00
TOTAL DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO:					4.649,00
Dotação Orçamentária: CONSELHO ESCOLAR NETINHA CASTELO					
OBS: OS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO SÃO ORIGINÁRIOS DAS CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS PROGRAMATICAS INFORMADAS NO TERMO DE PARTICIPAÇÃO DESTA COTAÇÃO.					
PARA USO DO ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO					
PMS - CONSELHO ESCOLAR NETINHA CASTELO			Data de emissão: 07/04/2022		
Maria Assunção Araújo Carneiro Gestor de Compras			_____ (carimbo e assinatura)		
AVISO IMPORTANTE AO FORNECEDOR:					
ESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO FOI EMITIDA DE ACORDO COM O TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 20220005, DEVENDO O FORNECEDOR ENTREGAR OS ITENS/PRESTAR OS SERVIÇOS NAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, PRAZOS E DEMAIS CONDIÇÕES NELE EXPRESSOS, EM CUMPRIMENTO DOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.					
Observações:					

PARA USO DO FORNECEDOR					
CLEIDE GOMES MARTINS			DATA: ____/____/____		
FAÇO-ME CIENTE DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO, A QUAL ESTÁ DE ACORDO COM A COTAÇÃO ELETRÔNICA REFERIDA ACIMA.			_____ (carimbo e assinatura)		
OBS: PRIMEIRA VIA PARA O FORNECEDOR/SEGUNDA VIA PARA O ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO.					



RECEBEMOS DE CLEIDE GOMES MARTINS ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000003993 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	EMISSÃO: 27/07/2022 - DEST. / REM.: CONSELHO ESCOLAR NETINHA CASTELO - VALOR TOTAL: R\$ 4.649,00 IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE CLEIDE GOMES MARTINS ME RUA MONSENHOR HOLANDA, 1300 - CENTRO - CEP:62200-000 - NOVA RUSSAS - CE TEL: (88)99443-8995		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000003993 fl. 1 / 1 SÉRIE 001			
NATUREZA DE OPERAÇÃO Venda merc. adq. rec		CHAVE DE ACESSO 2322 0704 7720 5800 0104 5500 1000 0039 9310 4497 5014		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Setax Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 067184081		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 323220047320013 27/07/2022 08:02:06	
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL CONSELHO ESCOLAR NETINHA CASTELO		CNPJ / CPF 01.871.065/0001-75		DATA DA EMISSÃO 27/07/2022	
ENDEREÇO AV JOHN SANFORD, 757		BAIRRO / DISTRITO JUNCO		CEP 62030-295	
MUNICÍPIO SOBRAL		FONE / FAX		UF CE	

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		4.649,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESP. ACESS.		VALOR DO IPI	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
VALOR TOTAL DA NOTA		4.649,00							

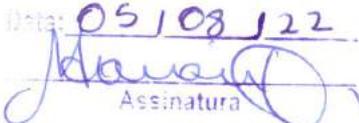
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
		3 - PROP/REMT											
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL							
QUANTIDADE		ESPECIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO			

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
16963	BEBEDOURO IND. HORIZONTAL 04 TORNEIRAS ACO INOX 180/200LTS METALFRIO	84212100	0500	5403	UN	2,00	2.050,00	0,00	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50478	BEBEDOURO COLUNA 02 TORNEIRAS C/ FILTRO BRANCO ESMALTEC	84186931	0500	5403	UN	1,00	549,00	0,00	549,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PAGO 05/08/22
COM RECURSO PMDE


ORDENADOR DE DESPESAS

Atesto que o serviço foi prestado
Atesto que o material foi recebido

Data: 05/08/22

Assinatura

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
	

RAZÃO SOCIAL: CLEIDE GOMES MARTINS - ME
CNPJ: 04.772.058/0001-04
CGF: 06.718.408-1
INSC. MUNICIPAL: 11648
RUA MONSENHOR HOLANDA, 1300
CENTRO - NOVA RUSSAS - CE



RECIBO

R\$ 4.649,00

Recebemos do(a) **CONSELHO ESCOLAR NETINHA CASTELO**

a quantia de R\$ **R\$ 4.649,00** (QUATRO MIL SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS)

referente a aquisição de **EQUIPAMENTO**

conforme NF-e Nº **3993** emitida em **quarta-feira, 27 de julho de 2022**

Nova Russas, 05 de agosto de 2022.

Assinado de forma digital por CLEIDE
GOMES MARTINS:88520102387
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=20937130000162,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,
cn=CLEIDE GOMES MARTINS:88520102387

Dados para pagamento:
Cleide Gomes Martins - ME
Banco do Bradesco
Agência: 5440
Conta corrente nº. 468-5

ISA SERVIÇOS E VARIEDADES
CLEIDE GOMES MARTINS - ME
CNPJ: 04.772.058/0001-04
Rua Monsenhor Holanda, 1300
Centro - Nova Russas - CE

Dados para pagamento:
Cleide Gomes Martins - ME
Banco do Brasil
Agência: 1409-5
Conta corrente nº. 31.303-3

RECIBO 05/08/22
COM RECURSO DO PMDE

Assinatura do DESPES

que o serviço foi prestado
e que o material foi recebido

05/08/22

Assinatura

E-MAIL: isaservicosevariedades@yahoo.com.br

Telefone: 88 994438995



Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque n° C3 R\$ **4.649,00#**
018 **104** 0554 5 03001471-8 0 AAA 901594 9 1

Pague por este cheque a quantia de **Quatro mil, seiscentos e quarenta e nove**

reais e centavos acima ou à sua ordem

o **CLEIDE GOMES MARTINS - ME** Sobral, **05** de **agosto** de **20 22**



Antonia Esclara C. Reis Benfim

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFEÇÃO: 08/22

CONSELHO ESCOLAR NETINHA CASTE
CNPJ 01.871.065/0001-75

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 03/2004

Antonia Esclara C. Reis Benfim

0189015945* 600300147188#



JJ 055400384958-0

PAGO 05/08/22
COM RECURSO DO PMDE

Este que o serviço foi prestado
Este que o material foi recebido

Benfim
ORDENADOR DE DESPESAS

Data: 05/08/22
Marah
Assinatura





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS

Nº 2022000864

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

13511 - CLEIDE GOMES MARTINS - ME

Endereço

RUA MONSENHOR HOLANDA, 1300

CENTRO NOVA RUSSAS-CE CEP: 62.200-000

No. Requerimento

2022000864/2022

Documento

C.N.P.J.: 04.772.058/0001-04

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Resalvo o direito da Receita Municipal inscrever e cobrar as dividas apuradas, certifica-se para fins de direito, que analisando os registros da Dívida Ativa do município, constatou a NÃO EXISTÊNCIA DE INSCRIÇÕES com debitos, e para constar, foi emitida esta Certidão NEGATIVA. Fica ressalvado à administração municipal, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha a gravar a pessoa ou o imóvel, o direito de cobrar o debito na forma da legislação vigente.

NOVA RUSSAS-CE, 22 DE JULHO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 19/10/2022

COD. VALIDAÇÃO 2022000864





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202213804669

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 067184081
CNPJ / CPF: 04772058000104
RAZÃO SOCIAL: CLEIDE GOMES MARTINS ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 02/07/2022 ÀS 08:00:32
VÁLIDA ATÉ 31/08/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLEIDE GOMES MARTINS
CNPJ: 04.772.058/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:46:51 do dia 22/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/08/2022.

Código de controle da certidão: **4E0E.5D4D.B3EE.F767**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



voltar

imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.772.058/0001-04

Razão Social: CLEIDE GOMES MARTINS ME

Endereço: RUA MONSENHORHOLANDA 1300 / CENTRO / NOVA RUSSAS / CE /
62200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/07/2022 a 14/08/2022

Certificação Número: 2022071601173549388037

Informação obtida em 27/07/2022 07:53:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLEIDE GOMES MARTINS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.772.058/0001-04
Certidão n°: 20799333/2022
Expedição: 02/07/2022, às 07:57:04
Validade: 29/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLEIDE GOMES MARTINS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.772.058/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

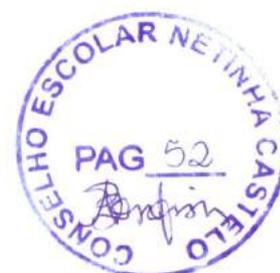
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





ESCOLA NETINHA CASTELO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Somando Saberes, Fortalecendo Talentos

CONTRATO

CONTRATO Nº 002/2022 – ESCOLA NETINHA CASTELO

PROCESSO Nº P185404/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ESCOLA NETINHA CASTELO** E A EMPRESA **CLEIDE GOMES MARTINS**, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.

A ESCOLA NETINHA CASTELO / CONSELHO ESCOLAR NETINHA CASTELO, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.871.065/0001-75, com sede na Rua Avenida John Sanford, Nº461, Bairro: Junco, Sobral/CE, representado neste ato pelo **Sra. Antonia Evaldina Cavalcante Vieira Bonfim**, inscrito no RG sob o Nº2005031025600, CPF Nº 549.519.253-20, residente e domiciliado na Rua Tianguá, nº190, Bairro: Cohab 3, Sobra/CE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CLEIDE GOMES MARTINS**, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.772.058/0001-04, com sede na Rua: Monsenhor Holanda, 1300 - Centro - Nova Russas, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sra. Cleide Gomes Martins, inscrito no RG sob o Nº 2001028144782 e CPF Nº 885.201.023-87, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da Cotação Eletrônica Nº 2022/02281 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica Nº 2022/02281 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes diversos: bebedouro, gelágua e ventiladores, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

2.2. Este objeto será realizado através de Cotação Eletrônica, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 2316, de 18 de Dezembro de 2019, bem como o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a ser fornecido de forma PARCELADA, de acordo com a demanda apresentada pela Unidade de Ensino.

Assinado de forma digital por CLEIDE GOMES MARTINS em 2022.03.16 07:13:00 -03'00'
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC Soluti Multiplás V5,
ou=20937130000162, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,
cn=CLEIDE GOMES MARTINS:88520102387
Dados: 2022.03.16 07:13:00 -03'00'

AVENIDA JOHN SANFORD, 757 – JUNCO – SOBRAL/CE
CNPJ: 01.871.065/0001-75 | TEL: (88) 3614-5641
Email: netinha.castelo@edu.sobral.ce.gov.br
INEP: 23025395





ESCOLA NETINHA CASTELO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Somando Saberes, Fortalecendo Talentos

2.3 Dos Itens contratados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	BEBEDOURO, INDUSTRIAL, ELETRICO HORIZONTAL, 04 TORNEIRAS DE PRESSAO, ACO INOX, COM FILTRO, CUBA 180 - 200 LITROS, CAIXA 1.0 UNIDADE - Obs: OBS: SUBSTITUIR AS TORNEIRAS DE PRESSÃO PELA TORNEIRA PADRÃO, COM O INTUITO DE COMBATER A COVID-19.	UND.	02	R\$ 2.050,00	R\$ 4.100,00
02	BEBEDOURO, COLUNA, COMPATIVEL PARA GARRAFAO DE 20 LITROS (SISTEMA DE ABERTURA GARRAFAO AUTOMATICA), TEMPERATURA DA AGUA 9-12 GRA ...BEBEDOURO, COLUNA, COMPATIVEL PARA GARRAFAO DE 20 LITROS (SISTEMA DE ABERTURA GARRAFAO AUTOMATICA), TEMPERATURA DA AGUA 9-12 GRAUS, CAPACIDADE DE AGUA GELADA ATE 20 LITROS, 02 TORNEIRAS (1 AGUA NATURAL, 1 AGUA GELADA) COM FILTRO, COR BRANCA, GARANTIA MINIMA DE 01 ANO, ALTA CAPACIDADE DE REFRIGERACAO COM COMPRESSOR HERMETICO, MINIMO DE 136,50 CM DE ALTURA (COM GARRAFAO), MIMIMO DE 31 CM DE LARGURA, 85 A 112W, CAIXA 1.0 UNIDADE Und. Forn.: CAIXA 1.0 UNIDADE Cod. Cat.: 784144 Obs: GELÁGUA DE COLUNA COM DUAS TORNEIRAS. GARANTIA DE 01 ANO.	UND.	01	R\$ 549,00	R\$ 549,00
Valor Total do(s) item (ns) R\$				R\$ 4.649,00	

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de **R\$ 4.649,00 (Quatro mil, novecentos e quarenta e nove reais)**, a ser pago com recursos da Escola Netinha Castelo, conforme contas bancárias abaixo:

Banco: 104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Agência: 0554

Operação: 003

Conta: 00001471-8

Conselho: Conselho Escolar Netinha Castelo

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único.

AVENIDA JOHN SANFORD, 757 – JUNCO – SOBRAL/CE

CNPJ: 01.871.065/0001-75 | TEL: (88) 3614-5641

Email: netinha.castelo@edu.sobral.ce.gov.br

INEP: 23025395

Assinado de forma digital por CLÁUDIO GOMES MARTINS em 20/02/2023
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTUM, cn=CLÁUDIO GOMES MARTINS, email=CLAUDIO.GOMES.MARTINS@ESCOLA.NETINHA.CASTELO.EDU.SOBRAL.CE.GOV.BR, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=CLÁUDIO GOMES MARTINS
MARTINS:88520102362
Dados: 2023.03.16 07:13:32 -03'00'





ESCOLA NETINHA CASTELO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Somando Saberes, Fortalecendo Talentos

do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

5.1. Quanto à entrega:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de **07 (sete) dias corridos**, contado a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, na **Escola Netinha Castelo**, localizado na Avenida John Sanford, 757 – Junco, em Sobral/CE, no(s) horário(s) e dia(s) da semana das 7:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, e de segunda à sexta.

5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados à ele.

5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

Assinado de forma digital por CLEIDE GOMES MARTINS:88520102387
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=20937130000162, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=CLEIDE
GOMES MARTINS:88520102387
Dados: 2022.03.16 07:13:54 -03'00'





ESCOLA NETINHA CASTELO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Somando Saberes, Fortalecendo Talentos

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos da **Escola Netinha Castelo/ Conselho Escolar Netinha Castelo** e será efetuado até **30 (trinta) dias** contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante CHEQUE NOMINAL À EMPRESA.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido **emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.**

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do





ESCOLA NETINHA CASTELO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Somando Saberes, Fortalecendo Talentos

objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

- a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;
- c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;
- d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;
- e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;
- f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;
- g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;
- h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- j) deixar de repor funcionários faltosos;
- l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;
- o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;
- p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;
- q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de





ESCOLA NETINHA CASTELO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Somando Saberes, Fortalecendo Talentos

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.
- 9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
- 9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.
- 9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.
- 9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.
- 9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sr. Márcio Shelley da Silva Galdino, Coordenador Pedagógico, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

Assinado de forma digital por CLEIDE GOMES
MARTINS:88520102387
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=20937130000162, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,
cn=CLEIDE GOMES MARTINS:88520102387
Dados: 2022.03.16 07:15:59 -03'00'





ESCOLA NETINHA CASTELO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Somando Saberes, Fortalecendo Talentos

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 09 de março de 2022.

ANTONIA EVALDINA CAVALCANTE VIEIRA BONFIM
(DIRETORA DA ESCOLA NETINHA
CASTELO/CONSELHO ESCOLAR NETINHA
CASTELO)
Contratante

Assinado de forma digital por CLEIDE GOMES MARTINS:88520102387
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=20937130000162, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,
cn=CLEIDE GOMES MARTINS:88520102387
Dados: 2022.03.16 07:16:25 -03'00'

CLEIDE GOMES MARTINS
Contratado

TESTEMUNHAS:

1.
CPF: 036.788.688.00

2.
CPF: 802.910.663 - 72





Companhia Energética do Ceará

Rua Padre Valdevino, 150
CEP 60135-040 | Fortaleza CE
CNPJ 07.047.251/0001-70
CGF 06.105.848-3

Nº CLIENTE: 00000742404
MUNICÍPIO: SOBRAL JUNCO
NOME: MUNICÍPIO DE SOBRAL
ENDEREÇO: AV JOHN SANFORD 00890

CEP: 62030-362
CNPJ: 07.598.634/0001-37

MÊS/ANO
07/2022

VENCIMENTO
02/08/2022

CONSC. kWh
1169

VALOR EM R\$
1.275,96

loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, AP

229-304871843-7

17/AGO/2022

HORA DE 08:26:05

LOT. 05.025175-9

TERM 061410

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA
VALOR DO PAGAMENTO: 1.275,96
838500000121 759600312008
040573695295 000007424043

229-304871843-7

1ª VIA

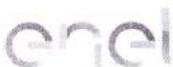
PAGO 17/08/22
COM RECURSO DO PMDE

Benfim
CONSELHO DE DESPESAS

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

TOTAL A PAGAR EM (R\$)
1.275,96

COMPROVANTE ENEL



Nº CLIENTE: 00000742404
MUNICÍPIO: SOBRAL JUNCO
CEP: 62030-362
NOME: MUNICÍPIO DE SOBRAL
ENDEREÇO: AV JOHN SANFORD 00890

TOTAL A PAGAR EM (R\$)
1.275,96



83860000012 3 75960031300 4 31210337029 6 00000742404 3



Comp. Banco Agência CI Conta C2 Série Cheque nº C3 | R\$ # 1.275,96 #
018 104 0554 5 03001471-8 0 AAA 901596 5

Pague por este cheque a quantia de Hum mil duzentos e setenta e cinco
mais e noventa e seis centavos e centavos acima
a Emil ou à sua ordem

CAIXA

Sobral, 17 de agosto de 20 22
Ademir Antônio de Souza Neto

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFEÇÃO: 08/22

CONSELHO ESCOLAR NETINHA CASTE

CNPJ 01.871.065/0001-75

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 03/2004

Ademir Antônio de Souza Neto
901596 018 104 0554 5 03001471-8 0 AAA 901596 5

⑆10405549⑆ ⑆169015965⑆ 600300147183⑆

JJ 055400384960-1

PAGO 17/08/22
COM RECURSO DO PMDE

Ademir
ORDENADOR DE DESPESAS

CONSELHO ESCOLAR NETINHA CASTE
PAG 63
Ademir
LOTE



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

DOUTOR MONTE, 563 - CENTRO
SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200

C.N.P.J.: 07.817.778/0001-37 - Fone: (88) 3677-9130

FOLHA 11

INSCRIÇÃO	CLS	TAR	RES	ECONOMIAS	Nº / CONTA	EMISSÃO	MÊS FAT
0004887.0	PBM	PUB	0	0	220422861	21/09/22	JUL/2022

PREF.M. SOBRAL-CENT.SOC.NET.CASTELO

AV. JOHN SANFORD, 1143, EDUCAÇÃO

JUNCO

SOBRAL

LOCALIZAÇÃO

00.00.27.00000001910

CEP: 62.030-295

CEARA

ENDEREÇO DE ENTREGA

LOCALIZAÇÃO

ULTIMOS CONSUMOS		SERVIÇOS E TARIFAS	
MES/FAT	COMS. COO	DESCRIÇÃO	PREST.
JUL/22	050	000	030
JUN/22	078	000	030
MAY/22	052	000	032
ABR/22	038	000	030
MAR/22	075	000	028
FEV/22	036	000	026
MEDIA:	069		

HIDROMETRIA		PARAMETROS DA AGUA DISTRIBUIDA	
HIDROMETRO	INSTALAÇÃO	LET. ATUAL	DT. LETURA
A190601616	09/10/2019	1078	15/09/2022

OBSERVAÇÕES		PARAMETROS DA AGUA DISTRIBUIDA	
RESERVAÇÃO	ETA	PERÍODO	VALOR
Reservatório	ETA	01/01 a 31/12	000
Reservatório	ETA	01/01 a 31/12	000
Reservatório	ETA	01/01 a 31/12	000
Reservatório	ETA	01/01 a 31/12	000

MESSAGENS VIA (CONTA WEB)

MULTA	2.0	10.93	0.003	0.18	0 SAEE agradece pela sua pontualidade.	VALOR R\$	546.72	
VENCIMENTO	18/08/2022						VALOR R\$	546.72

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

NOME PREF.M. SOBRAL-CENT.SOC.NET.CASTELO

END AV. JOHN SANFORD, 1143, EDUCAÇÃO - JUNCO

INSCRIÇÃO 0004887.0

CONTA 220422861

DATA 18/08/2022

0004887.07.22.220422861

LOCALIZAÇÃO

00.00.27.0000001910

VEDIMENTO

18/08/2022

VALOR

546.72



CONTA QUITADA

PG. NO CAIXA ECONOMICA em 17/08/2022

loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado.

229-304871884-4 HORA DF 09:08:39

17/AGO/2022 TERM 061410

LOT. 05.025175-9

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

SAAE SERV AUT AG ESG SOBRAL CE

VALOR DO PAGAMENTO: 546,72

826700000050 467202690005

488707222201 422861000020

229-304871884-4

1ª VIA

PAGO 17/08/22
COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS

Comp. Banco Agência CI Conta C2 Série Cheque nº C3 | RS # 546,724

018 104 0554 5 03001471-8 0 AAA 901597 3

Pague por este cheque a quantia de Quinhentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos e centavos acima

a SAAE ou à sua ordem

CAIXA

Sobral, 17 de agosto de 2022

Antonia Gabriela Vaga Benfim

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFEÇÃO: 08/22

CONSELHO ESCOLAR NETINHA CASTE

CNPJ 01.871.065/0001-75

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 03/2004

901597 018 104 0554 3 03001471-8 0 AAA 901597 3

904055674 01890159754 6003001471884

JJ 055400384961-0

PAGO 17/08/22
COM RECURSO DO PMDE

Benfim
ORDENADOR DE DESPESAS





OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL
 CNPJ: 76.535.764/0020-06 - INSC. ESTADUAL: 066870100
 RUA DOMINGOS OLIMPIO, 2290 - FORTALEZA - CE CEP: 60015-108
 MATRIZ CNPJ: 76.535.764/0001-43

PAG.: 1/2



CTCE SALVADOR BA PL10
 MUNICIPIO DE SOBRAL
 AV JOHN SANFORD, 757
 CAMPO DOS VELHOS
 62030-002 - SOBRAL - CE



AD.00100070

7213512820 00000 00000000070 30 290722

DATA DE EMISSAO 01/08/2022	TELEFONE/CONTRATO 3614-5641 0 2
CNPJ / CPF 07598634000137	VALOR A PAGAR R\$ 104,11
INSCRICAO ESTADUAL 69202583	VENCIMENTO 12/08/2022
TIPO DE TERMINAL NAO RESIDENCIAL	
COD. DEB. AUTOMATICO 050900424822	
CODIGO DDD 88	

PLANO LOCAL: ALTERNATIVO	HISTORICO DO CONSUMO DE MINUTOS: 07/22: 06/22: 05/22: 04/22: 03/22: 2:54 02/22: 5:18
-----------------------------	--

PAG./LINHA DATA DESCRICAO TEL.ORIGEM TEL.CHAMADO HORARIO DURACAO TARIFA VALOR

CODIGO PROXIMO AO VALOR DO ITEM IDENTIFICA SERVICIO REFATURADO, DESCONTO E/OU PARTICIPACAO EM PLANO PROMOCIONAL, CONFORME ABAIXO:
 VD - VALOR COM DESCONTO

PRESTADORA OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL NFST N. 00000532760/SERIE B /SUB-SERIE 54
 TELEFONE 03497 3614-5641 0 2

LIGACOES LOCAIS
 0001/01 25/07/2022 CONSUMO MINUTOS 0:00 FRANQUIA 0:00 MINUTOS ALEM DA FRANQUIA 0:00 0,00
 SUBTOTAL 0,00

TC VOICE NET
 0001/02 25/07/2022 ASS. VOICE NET + 100 DE 01/07/22 A 30/07/22 39,53% VD 104,11
 SUBTOTAL 104,11

BASE DE CALCULO ICMS 104,11 TOTAL NOTA FISCAL SERVICOS 104,11
 ALIQUOTA 30%
 VALOR 31,23

TSS

RESERVADO AO FISCO

ea31.66a9.c63e.f8da.02c4.f2e6.6b7f.36f5

FATURA N.: 0900090481128 OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL - RUA DOMINGOS OLIMPIO, 2290 - FORTALEZA - CE CEP: 60015-108
 CNPJ: 76.535.764/0020-06 - INSC. ESTADUAL: 066870100

RESUMO GERAL

IS, NAO REPASSADAS AS TARIFAS.

PAGO 17/08/22
 COM RECURSO DO PMDE

[Handwritten Signature]
 ORDENADOR DE DESPESAS

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

229-304871841-0
 17/AGO/2022 HORA DE 08:21:50
 LOT. 05.025175-9 TERM 061410
 LOCALIDADE: SOBRAL
 AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
 OI FIXO - RJ
 VALOR DO PAGAMENTO: 104,11
 84650000019 041100240302
 150349703614 456410222073

1ª VIA

RESUMO DA FATURA	
SERVICOS OI FIXO	104,11
SERVICOS MENSIS E EVENTUAIS E LIG. FIXO-FIXO	104,11
LIGACOES PARA CELULAR	0,00
SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS	0,00
SERVICOS DE TERCETROS	0,00
OUTROS VALORES	0,00
VALOR A PAGAR	R\$ 104,11
VENCIMENTO	12/08/2022



OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL
 CNPJ: 76.535.764/0020-06 - INSC. ESTADUAL:
 066870100
 RUA DOMINGOS OLIMPIO, 2290 - FORTALEZA - CE CEP:
 60015-108
 MATRIZ CNPJ: 76.535.764/0001-43

MUNICIPIO DE SOBRAL
 TELEFONE/CONTRATO: 3614-5641 Cj: 0 SU: 2
 CONTA 07/2022 LOCAL 03497 DV 9

8465000001-9 04110024030-2 15034970361-4 45641022207-3



FATURA N.: 0900090481128
 VENCIMENTO: 12/08/2022
 VALOR A PAGAR: R\$ 104,11
 CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO: 050900424822



FIM DE - STORAGEM MREI DE FISC RMOO 10773 TYT 45011 TYT - BE-N7 - MO-A - REL-031/00070 - PAG 01 TERITE- 1/2 - 546 CONTE - 130.700

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 R\$ #104,11#
 018 104 0554 5 03001471-8 0 AAA 901598 1 1
 Pague por este cheque a quantia de Cento e quatro reais e onze centavos
 e centavos acima

ou à sua ordem



Sobral, 17 de agosto de 2022

Antonia Crisolina Vieira Benfim

SOBRAL
 RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
 CENTRO - SOBRAL - CE
 CONFECÇÃO: 08/22

CONSELHO ESCOLAR NETINHA CASTE
 CNPJ 01.871.065/0001-75

CLIENTE BANCÁRIO
 DESDE 03/2004

João Kelly de Jesus

40405546 04290059854 600300147188

JJ 055400384962-8

PAGO 17/08/22
 COM RECURSO DO PMDE


 ORDENADOR DE DESPESAS





Nota Fiscal de Serviço de Comunicação

Emissor: SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Endereço: Rua do Atacado, 701 Atrás do novo Fórum
Cidade: Sobral/CE CEP: 62050-243
CNPJ: 01.300.487/0001-90 Inscrição Estadual: 0697409-41

Número Documento Fiscal: 000.212.656
Série: M21
Natureza: Serviço de Comunicação
Operação: NF MOD21 - Nota Fiscal de Serviço de Comunicação
Modelo: 21
Via: 1ª Via Tomador de serviços
Página: 1 de 1

Tomador

Conselho Escolar Netinha Castelo
Rua Pedro Viana Madeira, SN Escola
CEI RAIMUNDA OLGA MONTE BARROSO
Campo dos Velhos - Sobral - CE
Fone (88)36145641
CPF/CNPJ 01.871.065/0001-75
Inscrição Estadual

Contrato	Prest. Serviço	Data Emissão	Competência	Vencimento
52697	Julho/2022	17/08/2022	07/2022	15/08/2022

Valor R\$
R\$ 89,90

Discriminação de Serviço	CFOP	QTDE	B. Cálculo	Alíquota	Valor Unitário	Total
Adendo: F7D5A5I - Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) FIBRA 150 Mbps						
Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) FIBRA 150 Mbps	5307	1	R\$ 89,90	20,00%	R\$ 89,90	R\$ 89,90
Subtotal					R\$ 89,90	

PAGO 17/08/22
COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS
[Assinatura]

Atesto que o serviço foi prestado
Atesto que o material foi recebido

Data: 17/08/22
[Assinatura]
Assinatura

Valor Total Bruto da Prestação	R\$ 89,90	Valor Total da Prestação	R\$ 89,90
Reservado ao Fisco. Chave de Identificação: 15da.de77.7d34.8ceb.1f56.8bd5.49c5.3f7c			
Base de Cálculo do ICMS		Valor do ICMS	
89,90		R\$ 17,98	
Observações	Canais de Relacionamento		
"Alteração introduzida através da LC: 194/2022 e Lei estadual nº: 7.846/2022"	Central do Cliente na Web: https://portal.sobralnet.com.br/ SAC: 0800-911-1000 Central de atendimento: (88)36113134 E-mail: sac@sobralnet.com.br		
Fonte: IBPT Chave 3E8D48 Tributos Aprox.: Federal R\$ 12,09 (13,45%) Total R\$ 12,09 (13,45%)			





SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA
 Rua Do Atacado,701, Gerardo Cristino de Menezes – CEP:62050-245
 0800 911 1000
 CNPJ:01.300.487/0001-90 CGF.06.974.094-1
FINANCEIRO@SOBRALNET.COM.BR

RECIBO
R\$89,90

Recebi do(a) Sr(a). Conselho Escolar Nefinha Castelo

a importância de **OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**
XXXXXXXXXXXX XXX

Referente a: **MENSALIDADE REFERENTE ACESSO Á INTERNET VENCIMENTO 15/08/2022**
NF 212.655

peço que firmamos o presente recibo.

Sobral-CE 17 de Agosto de 2022.



ASSINATURA

PAGO 17/08/22
COM RECURSO DO PMDE

[Handwritten Signature]
 COORDENADOR DE DESPESAS

Atesto que o serviço foi prestado
 Atesto que o material foi recebido

Data: 17/08/22

[Handwritten Signature]
 Assinatura





Nota Fiscal de Serviço de Comunicação

Emissor: SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Endereço: Rua do Atacado, 701 Atrás do novo Fórum
Cidade: Sobral/CE CEP: 62050-243
CNPJ: 01.300.487/0001-90 Inscrição Estadual: 0697409-41

Número Documento Fiscal: 000.212.655
Série: M21
Natureza: Serviço de Comunicação
Operação: NF MOD21 - Nota Fiscal de Serviço de Comunicação
Modelo: 21
Via: 1ª. Via Tomador de serviços
Página: 1 de 1

Tomador

Conselho Escolar Netinha Castelo
Avenida John Sanford - lado par, 757
Prox. ao Boi e Cia
Campo dos Velhos - Sobral - CE
Fone (88)36145641
CPF/CNPJ 01.871.065/0001-75
Inscrição Estadual

Contrato	Prest. Serviço	Data Emissão	Competência	Vencimento
0016032-1	Julho/2022	17/08/2022	07/2022	15/08/2022

Valor R\$
R\$ 89,90

Discriminação de Serviço	CFOP	QTDE	B. Cálculo	Alíquota	Valor Unitário	Total
Adendo: OSMZL55T - Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) FIBRA 150 Mbps						
Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) FIBRA 150 Mbps	5307	1	R\$ 89,90	20,00%	R\$ 89,90	R\$ 89,90
			Subtotal		R\$ 89,90	

**PAGO 17/08/22
COM RECURSO DO PMDE**

ORDENADOR DE DESPESAS

Atesto que o serviço foi prestado
Atesto que o material foi recebido

Data: 17/08/22

Assinatura

Valor Total Bruto da Prestação	R\$ 89,90	Valor Total da Prestação	R\$ 89,90
Reservado ao Fisco. Chave de Identificação: 9148.b217.dcee.c84e.b018.b1c5.e930.8bac			
Base de Cálculo do ICMS		Valor do ICMS	
89,90		R\$ 17,98	
Observações	Canais de Relacionamento		
"Alteração introduzida através da LC: 194/2022 e Lei estadual nº: 7.846/2022"	Central do Cliente na Web: https://portal.sobralnet.com.br/ SAC: 0800-911-1000 Central de atendimento: (88)36113134 E-mail: sac@sobralnet.com.br		
02/10/2018 - Feito Pedido do Recolhimento pela falta de pagamento. Fonte: IBPT Chave 3E8D48 Tributos Aprox.: Federal R\$ 12,09 (13,45%) Total R\$ 12,09 (13,45%)			



Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 | RS # 89,90 ±
018 104 0554 5 03001471-8 0 AAA 901600 7

Pague por este cheque a quantia de oitenta e nove reais e noventa
centos e centavos acima

ou à sua ordem



Sobral, 17 de agosto de 20 22

Antonia Evadina Chaves Benferr

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFEÇÃO: 08/22

CONSELHO ESCOLAR NETINHA CASTE

CNPJ 01.871.065/0001-75

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 03/2004

901400 018 104 0554 5 03001471-8 0 AAA 901600 7

⑆00005542⑆ 0000000054⑆ 000300147188⑆

PAGO 17/08/22
COM RECURSO DO PMDE

Benferr
ORDENADOR DE DESPESAS

Atesto que o serviço foi prestado
Atesto que o material foi recebido

Data: 17/08/22
Benferr
Assinatura



JJ 055400384964-4





SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Rua Do Atacado, 701, Gerardo Cristino de Menezes – CEP: 62050-245

0800 911 1000

CNPJ: 01.300.487/0001-90 CGF: 06.974.094-1

FINANCEIRO@SOBRALNET.COM.BR

RECIBO

R\$89,90

Recebi do(a) Sr(a).

Conselho Escolar Netinha Castelo

a importância de

OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXX XXX

Referente a:

MENSALIDADE REFERENTE ACESSO À INTERNET VENCIMENTO 15/08/2022

NF 212.656

pele que firmamos o presente recibo.

Sobral-CE 17 de Agosto de 2022.

ASSINATURA



PAGO 17/08/22
COM RECURSO DO PMDE



Benfoni
ORDENADOR DE DESPESAS

Fato que o serviço foi prestado

Fato que o material foi recebido

Data: 17/08/22

Benfoni
Assinatura





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000005099

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

2106 - SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA - ME

Endereço

RUA DO ATACADO, 701, LOJA 02

GERARDO CRISTINO SOBRAL-CE CEP: 62011-970

Nº. Requerimento

0000005099/2022

Documento

C.N.P.J.: 01.300.487/0001-90

Natureza Jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(s) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 04 DE JULHO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 01/10/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000005099





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2022 / 0000005099

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 01.300.487/0001-90
DATA DE EMISSÃO: 04/07/2022

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 01/10/22
SOBRAL-CE, 04 DE JULHO DE 2022

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET
em 25/07/22 às 09:05:19





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202213861123

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 069740941
CNPJ / CPF: 01300487000190
RAZÃO SOCIAL: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 04/07/2022 ÀS 10:37:48
VÁLIDA ATÉ 02/09/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.servicos.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA
CNPJ: 01.300.487/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

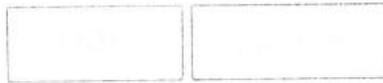
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:15:03 do dia 12/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/11/2022.
Código de controle da certidão: A161.934D.801E.540G
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.300.487/0001-90
Razão Social: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LT
Endereço: R. DO ATACADO 701 / CIDADE GERARDO CRIS / SOBRAL / CE / 62050-243

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

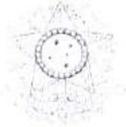
Validade: 09/08/2022 a 07/09/2022

Certificação Número: 2022080900560364370008

Informação obtida em 12/08/2022 11:53:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.300.487/0001-90
Certidão nº: 24454538/2022
Expedição: 02/08/2022, às 11:09:59
Validade: 29/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.300.487/0001-90, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis nº 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA, SERVIÇO DE VALOR ADICIONADO, LOCAÇÃO E OUTRAS
VENÇAS**

Nº 0016032-1

Poresteinstrumentoparticular,oASSINANTE abaixoqualificadocontrataeadereaoServiço

PRESTADORA:

DADOS DA PRESTADORA

Nome Empresarial:

SOBRALNETSERVICOS ETELECOMUNICAÇÕES EIRELI

CNPJ: **01.300.487/0001-90** Inscrição Estadual: **06.974094-1** Atode Autorização –Anatel
Nº58.591,de 24demaiode2006

Endereço:

RUADO ATACADO,Nº 701,LOJA02,QUADRA06

Bairro: **GERARDOCRISTINO** Cidade: **SOBRAL** Estado: **CEARÁ** CEP:**62.05
0-243**

Telefone: **(88)3611-3134** S.A.C: **08009111000** Site:**http://www.sobralnet.com.br** E-
mail:**sobralnet@sobralnet.com.br**

QUALIFICAÇÃO DO ASSINANTE

Nome: Conselho Escolar Netinha Castelo	
Data de Fundação: 01/05/1968	
CPF/CNPJ: 01.871.065/0001-75	
Endereço: Avenida John Sanford - lado par	nº 757
Bairro: Campo dos Velhos	
Cidade: Sobral	Estado: CE
CEP: 62030-002	
Telefone: (88)36145641_	Celular: (88)36145641_
E-mail: inetinhacastelo.seduesobral@gmail.com	

Opresente termo é regulamentado pelo Código Brasileiro do Consumidor e pelos Regulamentos referentes aos Serviços de Comunicação Multimídia (SCM) e Serviço de Valor Adicionado (SVA) ,no qual as opções abaixo determinadas são de responsabilidade do **ASSINANTE**.

Dados Técnico e Comerciais do Plano de Acesso e Modalidade escolhida:

Plano: 150Mbps
Banda Máxima: 150Mbps
IP: (x) Fixo () Variável
Franquia de tráfego: ILIMITADA
Franquia Adicional: NÃO SE APLICA
Prazo Contratual: 12 meses
Pacote Digital: (x) Sim () Não
Taxa de instalação com Fidelidade: CORTESIA
Taxa de Instalação sem Fidelidade: R\$1.000,00
Equipamentos: Devidamente descritos na OS de instalação.
Equipamentos: () Próprio (x) Locação
Quant. Pontos de Conexão: (1) Quantidade de Dispositivos: (4)
Data de Vencimento: () 5 () 10 (x) 15 () 20 () 25 () 30
Valor com fidelidade: R\$89,90
Fidelidade (x) Sim () Não
Autoriza o recebimento de mensagens publicitárias em seu telefone móvel: (x) Sim () Não
Autoriza que o documento de cobrança, correspondências e notificações sejam encaminhados por quais quer meios eletrônicos indicados neste termo (e-mail, SMS, WhatsApp, dentre outros): (x) Sim () Não
Sujeito à multa rescisória em caso de cancelamento antecipado: (x) Sim () Não
Forma de Pagamento: (X) Boleto Bancário

Quando não incluídos no Plano de Acesso, o custo da Conexão Simultânea, Ponto de Acesso Adicional, das Horas de Conexão Adicionais (tecnologias distintas e/ou mesma tecnologia) mais fora dos períodos

SOBRALNETSERVICOS ETELECOMUNICAÇÕES EIRELI



pré-definidos no Plano de Acesso), Franquia Adicional de Tráfego/Bits ou Horas, do Suporte Técnico e as visitas técnicas deverão ser pagas pelo **ASSINANTE**, juntamente com os pagamentos periódicos de seu Plano de Acesso, com base no número de ocorrências e/ou cálculo efetuado pelo sistema de bilhetagem (aferição e contagem de horas).

O presente Termo de Adesão vigorará enquanto estiver vigente o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA, SERVIÇO DE VALOR ADICIONADO, LOCAÇÃO E OUTRAS AVENÇAS.

O **ASSINANTE** fica cientificado que a **PRESTADORA** fiscalizará a regular utilização dos serviços ora contratados, e a violação das normas, caso detectada pela **PRESTADORA**, implicará aplicação de sanções atinentes à espécie, conforme estipulado no Contrato de Prestação de Serviço de Comunicação Multimídia e Provedimento de Acesso à Internet (SCM/SVA) aderido.

O **ASSINANTE** declara estar ciente que nos planos de acesso que seja definida a velocidade de conexão, o seu valor poderá ser expresso em kbps (*quilobits* por segundo), que caracterizará o máximo possível a ser obtido, alusiva, tão-somente, ao cômodo no qual serão instalados os equipamentos de acesso e em caso de aferimento da velocidade, o equipamento deverá ser preserligado direto na ONU (roteador), via cabo, através de uma de suas portas LAN (REDE).

CONDIÇÕES DE DEGRADAÇÃO OU INTERRUPTÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS: O **ASSINANTE** tem ciência dos motivos que podem culminar na degradação dos serviços de comunicação multimídia (SCM) prestados, são eles: (a) Ações da natureza, tais como chuvas, descargas atmosféricas e outras que configurem força maior; (b) Interferências prejudiciais provocadas por equipamentos de terceiros; (c) Bloqueio da visada limpa; (d) Casos fortuitos; (e) Interrupção de energia elétrica; (f) Falhas nos equipamentos e instalações; (g) Rompimento parcial ou total dos meios de rede; (h) Interrupções por ordem da ANATEL, ordem Judicial ou outra investida com poderes para tal; (i) outras previstas contratualmente;

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA: Declaro, para os devidos fins, que são corretos os dados cadastrais e informações por mim prestadas neste instrumento. Declaro ainda que os documentos apresentados para formalização deste contrato e as cópias dos documentos entregues à CONTRATADA pertencem a minha pessoa, tendo ciência das sanções civis e criminais caso prestar declarações falsas, entregar documentos falsos e me passar por outrem. Declaro estar ciente que a assinatura deste instrumento representa expressa concordância aos termos e condições do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA, SERVIÇO DE VALOR ADICIONADO, LOCAÇÃO E

OUTRAS AVENÇAS, que juntamente com esse TERMO DE ADESÃO formam um só instrumento de direito, tendo lido e entendido claramente as condições ajustadas para esta contratação. Declaro ainda que tive prévio acesso às informações relativas ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA, SERVIÇO DE VALOR ADICIONADO, LOCAÇÃO E OUTRAS AVENÇAS, bem como ao Plano de Serviço por mim contratado, devidamente especificado neste Termo.

AUTORIZAÇÃO: Autorizo _____ o
Outorgado(a), _____,
RG _____

Nº _____ e CPF Nº _____, represento-me perante a **PRESTADORA** para o fim de solicitar alterações e/ou serviços adicionais, cancelamentos, negociar débitos, solicitar visitas e reparos, assinar ordens de serviço, termos de contratação e quais quer solicitações, responder por mim frente a quaisquer questionamentos que sejam realizados, bem como transigir, firmar compromissos e dar quitação.



A adesão ao presente Contrato importa na ciência e anuência do **ASSINANTE** de que o uso de seus dados pessoais (nome, telefone, e-mail) pela **PRESTADORA** é condição primordial para o fornecimento dos serviços, nos moldes do §3º, do art. 9º da Lei 13.709/18, ao mesmo passo que se aplica ao endereço IP do **ASSINANTE**, especialmente por se tratar de gestão de dado pessoal decorrente de cumprimento de obrigação legal e regulatória.

E por estar de acordo com as cláusulas do presente termo e do Contrato de Prestação de Serviço de Comunicação Multimídia e Provimento de Acesso à Internet (SCM/SVA), parte integrante deste Termo de Adesão, o **ASSINANTE** a posta sua assinatura abaixo ou o aceita eletronicamente, para que surteto dos os seus efeitos legais.

Sobral, 29 de Setembro de 2021.

ASSINANTE



CONTRATO DE PERMANÊNCIA

Pelo presente instrumento, de um lado a doravante **SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICAÇÕES EIRELI** denominada **PRESTADORA**, qualificada no Contrato de Prestação de Serviço de Comunicação Multimídia devidamente identificado na cláusula 1.1 do termo de adesão, e de outro lado, o **ASSINANTE Sr.(a)** Conselho Escolar Netinha Castelo devidamente qualificado no termo de adesão N° 0016032-1 assinado em 29/09/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA-DAS CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

O presente **CONTRATO DE PERMANÊNCIA** encontra-se em consonância com o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA, SERVIÇO DE VALOR ADICIONADO, LOCAÇÃO E OUTRAS AVENÇAS**, e acessórios se houver, com seu respectivo **TERMO DE ADESÃO**. Todos estes instrumentos formalizados entre as partes, em conjunto, formam um só instrumento para os fins de direito e devem ser lidos e interpretados conjuntamente.

Foram apresentados ao **ASSINANTE** determinados benefícios antes da contratação, tendo como contrapartida a **FIDELIZAÇÃO** do **ASSINANTE** pelo prazo descrito neste instrumento, tendo também sido apresentados ao **ASSINANTE** todas as condições relacionadas a esta **FIDELIDADE**, inclusive no que se refere às penalidades decorrentes da rescisão contratual antecipada.

O **ASSINANTE** optou livremente pela percepção dos benefícios e, por conseguinte, pela contratação sob a condição de fidelidade contratual, tendo total e amplo conhecimento das consequências decorrentes da fidelização contratual, bem como das penalidades decorrentes da fidelização contratual, bem como das penalidades decorrentes da rescisão contratual antecipada, sendo facultado ao **ASSINANTE** pela celebração de um contrato com a **PRESTADORA** sem a percepção de qualquer benefício.

CLÁUSULA SEGUNDA-DOS PLANOS E DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS AO ASSINANTE

2.1 Conforme contrato formalizado entre as partes, a **PRESTADORA** concede ao **ASSINANTE** o seguinte benefício:

DESCRIÇÃO DO BENEFÍCIO	VALOR ORIGINAL	VALOR COBRADO	VALOR DO BENEFÍCIO
<input type="checkbox"/> Desconto na Taxa de Instalação	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
<input checked="" type="checkbox"/> Desconto na Mensalidade	R\$1.438,80	R\$1.078,80	R\$360,00
<input type="checkbox"/> Banda Extra	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
VALOR TOTAL DOS BENEFÍCIOS			R\$360,00

CLÁUSULA TERCEIRA-DA FIDELIDADE CONTRATUAL

O presente instrumento formaliza a **CONCESSÃO DE BENEFÍCIO** ao **ASSINANTE**, conforme descrito na **Cláusula Segunda**, e, em contrapartida, o **ASSINANTE vincula-se contratualmente** a **PRESTADORA** pelo período mínimo de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do presente instrumento.

Caso o **ASSINANTE** rescinda o contrato antes do término do prazo de permanência mínima, o **ASSINANTE** deverá restituir a **PRESTADORA** o valor correspondente ao benefício recebido, proporcionalmente ao número de meses restantes para o término do contrato, conforme fórmula abaixo:

$$VM = (VB/MF) \times MR$$

Sendo:

VM=Valor da multa;

VB = Valor total dos benefícios concedidos

MF= Número total de meses de fidelidade;

MR=Número total de meses restantes para se completar o prazo de fidelidade.

SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICAÇÕES EIRELI



CLÁUSULA QUARTA-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O presente CONTRATO DE PERMANÊNCIA forma, em conjunto com o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA (SCM) e acessórios se houver e o TERMO DE ADESÃO, título executivo extrajudicial, para todos os fins de direito.

Sobral, 29 de Setembro de 2021.

Conselho Escolar Netinha Castelo 01.871.065/0001-75 01.871.065/0001-75

TESTEMUNHAS:

ASSINATURA: _____

NOME: _____

CPF: _____

ASSINATURA: _____

NOME: _____

CPF: _____

SOBRALNETSERVICOS ETELECOMUNICAÇÕES EIRELI



Contrato PJ Nº 0016032-1 pdf

Código do documento 01246a29-421f-419d-8f35-48de5a203fa5



Assinaturas



Antônia Evaldina Cavalcante Vieira Bonfim
netinha.castelo@edu.sobral.ce.gov.br
Assinou e apresentou documento com foto

Evaldina



MARIA VICTORIA ARAUJO SOUSA
mariavictoria@sobralnet.com.br
Assinou como testemunha

MARIA VICTORIA ARAUJO SOUSA



Patricio Costa Paula
patriciocosta@sobralnet.com.br
Assinou como testemunha

Patricio Costa



ALAN FARRAPO CAMPOS
alanfarrapo@sobralnet.com.br
Aprovou

Alan Farrapo Campos

Eventos do documento

29 Sep 2021, 09:46:13

Documento número 01246a29-421f-419d-8f35-48de5a203fa5 **criado** por LUCIANA MELO ESTEVAM FERREIRA (Conta 3997539f-964f-4997-b625-e5037687a581). Email :lucianamelo@sobralnet.com.br. - DATE_ATOM: 2021-09-29T09:46:13-03:00

29 Sep 2021, 09:47:58

Lista de assinatura **iniciada** por LUCIANA MELO ESTEVAM FERREIRA (Conta 3997539f-964f-4997-b625-e5037687a581). Email: lucianamelo@sobralnet.com.br. - DATE_ATOM: 2021-09-29T09:47:58-03:00

29 Sep 2021, 14:06:34

ANTÔNIA EVALDINA CAVALCANTE VIEIRA BONFIM **Assinou** - Email: netinha.castelo@edu.sobral.ce.gov.br - IP: 177.51.34.44 (44.34.51.177.isp.timbrasil.com.br porta: 1096) - **Geolocalização: -3.6793932 -40.3633563** - Documento de identificação informado: 549.519.253-20 - DATE_ATOM: 2021-09-29T14:06:34-03:00

29 Sep 2021, 14:07:30

MARIA VICTORIA ARAUJO SOUSA **Assinou como testemunha** (Conta 578d9cb8-9142-431d-b07b-77963d4533a5) - Email: mariavictoria@sobralnet.com.br - IP: 186.225.52.58 (186.225.52.58 porta: 42850) - Documento de identificação informado: 059.230.963-07 - DATE_ATOM: 2021-09-29T14:07:30-03:00

29 Sep 2021, 14:14:50





10 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 29 de setembro de 2021,
14:43:21



PATRICIO COSTA PAULA **Assinou como testemunha** (Conta 05cdab32-4b37-4f80-8d30-4b4b5912205e) - Email: patriciocosta@sobralnet.com.br - IP: 187.60.36.131 (187.60.36.131 porta: 63386) - Documento de identificação informado: 068.274.843-94 - DATE_ATOM: 2021-09-29T14:14:50-03:00

29 Sep 2021, 14:31:30

ALAN FARRAPO CAMPOS **Aprovou** (Conta 3b2eb220-d721-40af-9ba0-1bea6604fde2) - Email: alanfarrapo@sobralnet.com.br - IP: 187.60.36.131 (187.60.36.131 porta: 56540) - Documento de identificação informado: 067.144.833-17 - DATE_ATOM: 2021-09-29T14:31:30-03:00

Hash do documento original

(SHA256):d02570344d1e97adfab3144c0a0e03629aef72c5ea9e8b1fd9b1c81043d493b

(SHA512):1d12b6a11cb74875bd45e1b64c9e026a327d9b0241c48a753a27e45d41449fbc2e7df4641ca4f25a2159075c71c53dfe9dda33f849b4f83c7ca48fa2a39c7d9e

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

